



SENADO FEDERAL

REPRESENTAÇÃO (SF)

Autores: Democratas – DEM e Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Nº 003, DE 2007

EMENTA: Requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros.

VOLUME PRINCIPAL

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Autor: Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.146, de 2007
(Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)

Nº 80, de 2007

EMENTA: Determina a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador RENAN CALHEIROS, pelos fatos apurados nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Resolução do Senado Federal nº , DE

Identificação da Matéria				
N.Bal 0001	Cs/Órg SF PLEG	Tipo REP	Número 00003	Ano 2007
Data da Ação				
04	09	2007	SF	SCOP
Destino				
ANJOS Funcionário				

Este processo contém 27 (vinte e sete) folhas numeradas e rubricadas.
À SCOP.

Identificação da Matéria				
N.Bal 0002	Cs/Órg SF SCOP	Tipo REP	Número 00003	Ano 2007
Data da Ação				
02	10	2007	SF	SCOP
Destino				
RODRIGO BARBO Funcionário				

Juntei, nesta data, à fl. 28, despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, datado de 01 de outubro de 2007, mediante o qual Sua Excelência determinou a reunião das Representações nºs 3 e 4, de 2007, a fim de que sejam decididas simultaneamente.

Identificação da Matéria				
N.Bal 0003	Cs/Órg SF SCOP	Tipo REP	Número 00003	Ano 2007
Data da Ação				
02	10	2007	SF	SCOP
Destino				
RODRIGO BARBO Funcionário				

Juntei, nesta data, às fls. 29 a 57, cópias do Ofício Circular CEDP nº 569/2007, datado de 01 de outubro de 2007, mediante o qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, encaminha aos membros do Conselho, ao Senador Renan Calheiros, à Presidente Nacional do PSOL, ao Presidente Nacional do PSDB e ao Presidente Nacional do DEM cópia do despacho proferido em 01 de outubro de 2007 nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Identificação da Matéria				
N.Bal 0004	Cs/Órg SF SCOP	Tipo REP	Número 00003	Ano 2007
Data da Ação				
02	10	2007	SF	SCOP
Destino				
RODRIGO BARBO Funcionário				

Juntei, nesta data, à fl. 58, despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, datado de 01 de outubro de 2007, designando relator das Representações nºs 3 e 4, de 2007, o Senador Almeida Lima, e determinando o encaminhamento dos processados e dos documentos relacionados ao Relator.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria		Data da Ação		Destino		RODBARBO	
0005	SF	SCOP	REP	00003	Ano	03	Mês	Ano	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 59, cópia do despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, datado de 03 de outubro de 2007, reformando o despacho exarado em 01 de outubro para determinar que as Representações nºs 3 e 4, de 2007, tramitem separadamente e declarando sem efeito o despacho, também datado de 01 de outubro, mediante o qual designou o Senador Almeida Lima relator das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria		Data da Ação		Destino		RODBARBO	
0006	SF	SCOP	REP	00003	Ano	04	Mês	Ano	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 60 a 89, cópia do Ofício-Circular CEDP nº 570/2007, datado de 03 de outubro de 2007, mediante o qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, encaminha aos membros do Conselho, ao Senador Renan Calheiros, à Presidente Nacional do PSOL, ao Presidente Nacional do PSDB e ao Presidente Nacional do DEM cópia do despacho exarado em 03 de outubro nos autos das Representações nºs 03 e 04, de 2007, reformando o despacho de 01 de outubro para determinar que as Representações nºs 03 e 04, de 2007, tramitem separadamente e declarando sem efeito o despacho, também datado de 01 de outubro, pelo qual designou o Senador Almeida Lima relator das referidas Representações.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria		Data da Ação		Destino		RODBARBO	
0007	SF	SCOP	REP	00003	Ano	10	Mês	Ano	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 90, despacho datado de 10 de outubro de 2007, de lavra do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, designando relator da Representação nº 03, de 2007, o Senador Jefferson Peres, e determinando o encaminhamento do processado e dos documentos relacionados ao relator.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria		Data da Ação		Destino		RODBARBO	
0008	SF	SCOP	REP	00003	Ano	10	Mês	Ano	SF	SCOP	Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 91, termo de conclusão dos autos da Representação nº 03, de 2007, ao Relator, Senador Jefferson Péres, assinado em 10 de outubro de 2007 pelo Diretor da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento da Secretaria-Geral da Mesa, Florian Augusto Coutinho Madruga.

N.Bal 0009	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação Dia 10 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRIGO BARBO Funcionário
		Tipo REP	Número 00003	Ano 2007			

Juntei, nesta data, à fl. 92, certidão de lavra do Diretor da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento da Secretaria-Geral da Mesa, Florian Augusto Coutinho Madruga, datada de 10 de outubro de 2007, referente à entrega do processado da Representação nº 03, de 2007, ao Relator, Senador Jefferson Péres.

N.Bal 0010	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação Dia 23 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRIGO BARBO Funcionário
		Tipo REP	Número 00003	Ano 2007			

Juntei, nesta data, à fl. 93, o OFGSJP nº 69/2007, datado de 10 de outubro de 2007, em que o Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 03, de 2007, requer ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, a notificação do representado, com a remessa de cópia integral da Representação nº 03, de 2007, para, querendo, apresentar defesa escrita e provas, no prazo de cinco sessões ordinárias.

N.Bal 0011	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação Dia 23 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRIGO BARBO Funcionário
		Tipo REP	Número 00003	Ano 2007			

Juntei, nesta data, à fl. 94, despacho datado de 10 de outubro de 2007 do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, determinando o encaminhamento de cópia integral do processado referente à Representação nº 03, de 2007, ao Senador Renan Calheiros para, querendo, apresentar defesa.

N.Bal 0012	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação Dia 23 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRIGO BARBO Funcionário
		Tipo REP	Número 00003	Ano 2007			

Juntei, nesta data, à fl. 95, cópia do Ofício CEDP nº 573/2007, datado de 10 de outubro de 2007, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, encaminhando cópia integral do processado da Representação nº 03, de 2007, ao Senador Renan Calheiros para, querendo, apresentar defesa.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal 0013	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP Número 00003 Ano 2007	Data da Ação Dia 23 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODEBARBO Funcionário
---------------	-------------------	--	--	--------------------	--------------------------

Juntei, nesta data, à fl. 96, o OFGSJP nº 70/2007, datado de 10 de outubro de 2007, em que o Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 03, de 2007, solicita ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, que oficie ao Consultor-Geral Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal no sentido de colocar à disposição daquela Relatoria os Consultores Legislativos Fernando Antônio Gadelha da Trindade e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho.

N.Bal 0014	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP Número 00003 Ano 2007	Data da Ação Dia 23 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODEBARBO Funcionário
---------------	-------------------	--	--	--------------------	--------------------------

Juntei, nesta data, às fls. 97/98, cópia do Ofício CEDP nº 574/2007, datado de 10 de outubro de 2007, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, encaminhando ao Consultor-Geral Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal, Dr. Bruno Dantas, cópia do OFGSJP nº 70/2007, de lavra do Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 03, de 2007.

N.Bal 0015	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP Número 00003 Ano 2007	Data da Ação Dia 23 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODEBARBO Funcionário
---------------	-------------------	--	--	--------------------	--------------------------

Juntei, nesta data, à fl. 99, o OFGSJP nº 71/2007, datado de 10 de outubro de 2007, em que o Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 03, de 2007, solicita ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, que oficie ao Corregedor do Senado Federal, Senador Romeu Tuma, para que Sua Excelência encaminhe àquela Relatoria documentos e depoimentos colhidos em Maceió-AL, relativamente a notícias veiculadas pela Revista Veja, edição nº 2020, com a finalidade de subsidiar o Relator no que concerne à Representação nº 03, de 2007.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA	DATA DA AÇÃO	FUNCIONÁRIO
		TIPO NÚMERO ANO	DIA MÊS ANO	



N.Bal 0016	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP Número 00003 Ano 2007	Data da Ação Dia 23 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRIGO BARBO Funcionário
---------------	-------------------	--	--	--------------------	------------------------------

Juntei, nesta data, às fls. 100/101, cópia do Ofício CEDP nº 575/2007, datado de 10 de outubro de 2007, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, encaminhando ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Romeu Tuma, cópia do OFGSJP nº 71/2007, de lavra do Senador Corregedor do Senado Federal, Senador Romeu Tuma, cópia do OFGSJP nº 71/2007, de lavra do Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 03, de 2007.

N.Bal 0017	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP Número 00003 Ano 2007	Data da Ação Dia 23 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRIGO BARBO Funcionário
---------------	-------------------	--	--	--------------------	------------------------------

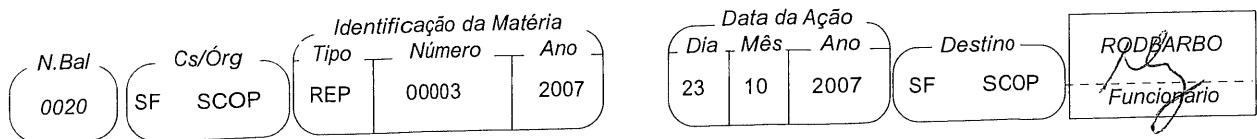
Juntei, nesta data, à fl. 102, o OF/CONLEG/SF/Nº 243/2007, datado de 10 de outubro de 2007, em que o Consultor-Geral Legislativo, Dr. Bruno Dantas, comunica ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, que designou os Consultores Legislativos Fernando Antônio Gadelha da Trindade e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho para exercer atividades de assessoramento técnico ao Relator da Representação nº 03, de 2007, Senador Jefferson Péres.

N.Bal 0018	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP Número 00003 Ano 2007	Data da Ação Dia 23 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRIGO BARBO Funcionário
---------------	-------------------	--	--	--------------------	------------------------------

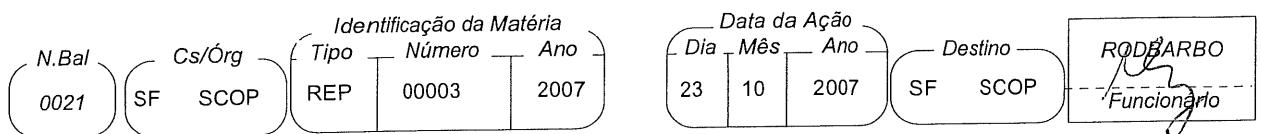
Juntei, nesta data, à fl. 103, cópia do OFÍCIO 041/2007-CORR, datado de 11 de outubro de 2007, em que o Corregedor do Senado Federal, Senador Romeu Tuma, encaminha ao Relator da Representação nº 03, de 2007, Senador Jefferson Péres, documentos produzidos e recebidos pela Corregedoria do Senado Federal quando de diligências realizadas na cidade de Maceió-AL, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, relativas a notícias veiculadas pela Revista Veja, edição nº 2020.

N.Bal 0019	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP Número 00003 Ano 2007	Data da Ação Dia 23 Mês 10 Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRIGO BARBO Funcionário
---------------	-------------------	--	--	--------------------	------------------------------

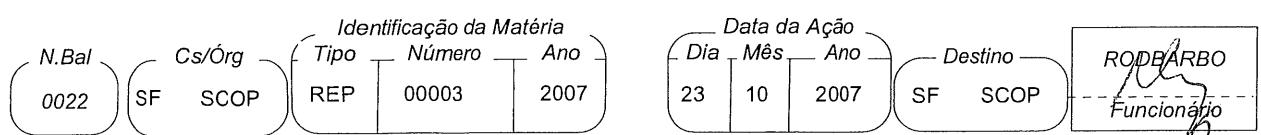
Juntei, nesta data, à fl. 104, expediente datado de 15 de outubro de 2007 em que o Senador Renan Calheiros solicita ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, o encaminhamento da documentação levantada pelo Corregedor do Senado Federal, Senador Romeu Tuma, quando esteve em Maceió-AL colhendo depoimentos e documentos relativamente à Representação nº 03, de 2007.



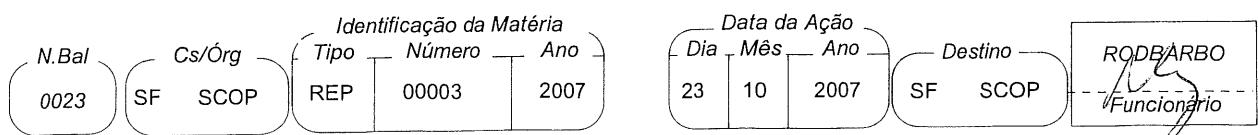
Juntei, nesta data, à fl. 105, cópia do Ofício CEDP nº 605/2007, datado de 15 de outubro de 2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, encaminha ao Corregedor do Senado Federal, Senador Romeu Tuma cópia de expediente dessa mesma data solicitando o encaminhamento da documentação levantada em Maceió-AL relativamente à Representação nº 03, de 2007.
Juntei, ainda, à fl. 106, recibo dado pelo Senador Renan Calheiros referente à documentação encaminhada pelo Corregedor em atendimento à solicitação contida no expediente datado de 15 de outubro de 2007.



Juntei, nesta data, à fl. 107, cópia do Ofício CEDP nº 573/2007, datado de 10 de outubro de 2007, de lavra do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, encaminhando ao Senador Renan Calheiros cópia integral do processado referente à Representação nº 03, de 2007, para, querendo, apresentar defesa. Consta ciente do Senador Renan Calheiros datado de 15 de outubro de 2007.
Juntei, ainda, à fl. 108, certidão de entrega de cópia do processado ao Senador Renan Calheiros, de lavra do Diretor da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, Florian Augusto Coutinho Madruga, datada de 15 de outubro de 2007.



Juntei, nesta data, às fls. 109 a 137, cópias dos Ofícios CEDP nºs 576 a 604/2007, datados de 15 de outubro de 2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, comunica aos membros do Conselho, ao Senador Renan Calheiros, à Presidente Nacional do PSOL, ao Presidente Nacional do DEMOCRATAS e ao Presidente Nacional do PSDB a realização, em 16 de outubro de 2007, da 10ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.



Juntei, nesta data, às fls. 138 a 166, cópias dos Ofícios CEDP nºs 606 a 634, datados de 16 de outubro de 2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, comunica aos membros do Conselho, ao Senador Renan Calheiros, à Presidente Nacional do PSOL, ao Presidente Nacional do DEMOCRATAS e ao Presidente Nacional do PSDB a transferência da 10ª Reunião do Conselho para o dia 17 de outubro de 2007.



N.Bal 0024		Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODBARBO			
			Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 23			Mês 10	Ano 2007	SF SCOP		Funcionário	

Juntei, nesta data, à fl. 167, o OFGSJP nº 72/2007, datado de 16 de outubro de 2007, em que o Relator da Representação nº 03, de 2007, Senador Jefferson Péres, solicita ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, as seguintes diligências: 1. convidar os Srs. Ildefonso Antônio Tito Uchôa Lopes e Nazário Ramos Pimentel para prestar depoimento no Conselho; 2. encaminhar expediente ao Presidente da Junta Comercial de Alagoas solicitando a emissão de certidão com o histórico das empresas de comunicação JR RADIODIFUSÃO LTDA, RÁDIO PARAÍSO LTDA e RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA.

N.Bal 0025		Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODBARBO			
			Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 23			Mês 10	Ano 2007	SF SCOP		Funcionário	

Juntei, às fls. 168/169, cópia do Ofício CEDP nº 635/2007, datado de 16 de outubro de 2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, solicita ao Presidente da Junta do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, em atendimento a requerimento do Relator da Comercial do Estado de Alagoas, Boanerges Vieira Gaia Júnior, em atendimento a requerimento do Relator da Representação nº 03, de 2007, Senador Jefferson Péres, e colaborando com os trabalhos deste Conselho, o encaminhamento de certidão contendo o histórico das empresas de comunicação JR RADIODIFUSÃO LTDA, RÁDIO PARAÍSO LTDA e RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA.

N.Bal 0026		Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODBARBO			
			Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 23			Mês 10	Ano 2007	SF SCOP		Funcionário	

Juntei, nesta data, à fl. 170, Requerimento datado de 02 de outubro de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores senadores, em que solicitam a oitiva dos Srs. João José Pereira de Lyra, Nazário Pimentel, Luiz Carlos Barretos, Bruno Miranda e Luis Carlos Garcia Coelho em face das representações em curso neste Conselho.

N.Bal 0027		Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODBARBO			
			Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 23			Mês 10	Ano 2007	SF SCOP		Funcionário	

Juntei, nesta data, à fl. 171, cópia do Ofício CEDP nº 641/2007, datado de 18 de outubro de 2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, encaminha ao Relator da Representação nº 03, de 2007, Senador Jefferson Péres, cópia de Requerimento, datado de 02 de outubro de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores senadores, solicitando a oitiva dos Srs. João José Pereira de Lyra, Nazário Pimentel, Luiz Carlos Barretos, Bruno Miranda e Luis Carlos Garcia Coelho em face das representações em curso neste Conselho.



N.Bal 0028	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria		
		Tipo	Número	Ano
		REP	00003	2007

Data da Ação			
Destino			
Dia	Mês	Ano	
23	10	2007	
SF	SCOP		

RODRIGO BARBO
Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 172 a 174, cópias dos Ofícios CEDP nºs 638, 639 e 640/2007, datados de 18 de outubro de 2007, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, ao Senador Renan Calheiros, ao Presidente Nacional do PSDB e ao Presidente Nacional do DEMOCRATAS, respectivamente, encaminhando cópias do OFGSJP nº 72/2007 e do Ofício CEDP nº 635/2007, ambos de 16/10/2007.

N.Bal 0029	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria		
		Tipo	Número	Ano
		REP	00003	2007

Data da Ação			
Destino			
Dia	Mês	Ano	
24	10	2007	
SF	SCOP		

MIKI
Funcionário

Encerrado o Vol. I, à fl. 174;
Aberto o Vol. II, à fl. 175.

N.Bal 0030	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria		
		Tipo	Número	Ano
		REP	00003	2007

Data da Ação			
Destino			
Dia	Mês	Ano	
24	10	2007	
SF	SCOP		

RODRIGO BARBO
Funcionário

Juntei, às fls. 175 a 286 do Vol. II, defesa apresentada pelo Senador Renan Calheiros, por seus advogados, em face da Representação nº 03, de 2007.

N.Bal 0031	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria		
		Tipo	Número	Ano
		REP	00003	2007

Data da Ação			
Destino			
Dia	Mês	Ano	
31	10	2007	
SF	SCOP		

MIKI
Funcionário

Juntei, nesta data, à fl. 287 do Vol. II, ofício OFGSJP nº 074/2007, de 24.10.2007, do Relator desta matéria, Senador JEFFERSON PÉRES, requerendo ao Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, as providências necessárias à oitiva pelo CEDP das testemunhas arroladas pelo Senador RENAN CALHEIROS: JOÃO JOSÉ PEREIRA DE LYRA, MARCELO TADEU LEMOS DE OLIVEIRA, ILDEFONSO ANTÔNIO TITO UCHOA LOPES e TEOTONIO VILELA FILHO.



N.Bal 0032	Cs/Órg SF	Identificação da Matéria	Destino																
	SCOP	<table border="1"> <tr> <td>Tipos</td> <td>Número</td> <td>Ano</td> </tr> <tr> <td>REP</td> <td>00003</td> <td>2007</td> </tr> </table>	Tipos	Número	Ano	REP	00003	2007	<table border="1"> <tr> <td>Data da Ação</td> <td>Destino</td> </tr> <tr> <td> <table border="1"> <tr> <td>31</td> <td>10</td> <td>2007</td> </tr> <tr> <td>SF</td> <td>SCOP</td> <td></td> </tr> </table> </td> <td>NIKI</td> </tr> </table>	Data da Ação	Destino	<table border="1"> <tr> <td>31</td> <td>10</td> <td>2007</td> </tr> <tr> <td>SF</td> <td>SCOP</td> <td></td> </tr> </table>	31	10	2007	SF	SCOP		NIKI
Tipos	Número	Ano																	
REP	00003	2007																	
Data da Ação	Destino																		
<table border="1"> <tr> <td>31</td> <td>10</td> <td>2007</td> </tr> <tr> <td>SF</td> <td>SCOP</td> <td></td> </tr> </table>	31	10	2007	SF	SCOP		NIKI												
31	10	2007																	
SF	SCOP																		
			Funcionário																

Juntei, nesta data, às fls. 288/ 297 do Vol. II, Ofícios CEDP nºs 643 a 647/2007, de 25.10.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, convidando, respectivamente, os Srs. ILDEFONSO ANTÔNIO TITO UCHOA LOPES, NAZÁRIO RAMOS PIMENTEL, MARCELO TADEU LEMOS DE OLIVEIRA, JOÃO JOSÉ PEREIRA DE LYRA e o Governador de Alagoas, TEOTÔNIO VILELA FILHO, para prestarem depoimento nos autos desta matéria no dia 31.10.2007, no gabinete nº 01 da Ala Senador Teotônio Vilela, Anexo II do SF. Anexados, também, comprovantes dos Ofícios enviados por Sedex.

Identificação da Matéria		Data da Ação		
N.Bal 0033	Cs/Órg SF SCOP	Tipo REP	Número 00003	Ano 2007
		31	10	2007
		SF	SCOP	Destino
				

Juntei, nesta data, às fls. 298/299 do Vol. II, Ofício CEDP nº 651/2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, comunicando ao Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA, que o CEDP convidou o Dr. MARCELO TADEU LEMOS DE OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz da 16ª Vara Criminal de Maceió, para prestar depoimento nos autos desta matéria, no dia 31.10.2007, no gabinete nº 01 da Ala Senador Teotônio Vilela, Anexo II do SF.

Identificação da Matéria		Data da Ação		
N.Bal 0034	Cs/Org SF SCOP	Tipo REP	Número 00003	Ano 2007
31 10 2007			Destino	SF SCOP
				

Juntei, nesta data, às fls. 300/306 do Vol. II, Ofícios CEDP nºs 652 a 655/2007, de 25.10.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, encaminhando, respectivamente, ao Senador RENAN CALHEIROS, ao seu advogado, JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI, ao Presidente Nacional do PSDB, Senador TASSO JEREISSATI, ao Presidente Nacional do DEM, Deputado RODRIGO MAIA, para conhecimento, cópias de ofícios do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do SF, referentes a esta matéria. Ofício CEDP nº 653/2007 foi enviado por Sedex.

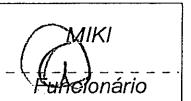
<i>N.Bal</i> 0035	<i>Cs/Órg</i> SF	<i>Identificação da Matéria</i>	<i>Tipo</i> REP	<i>Número</i> 00003	<i>Ano</i> 2007
			<i>Data da Ação</i>	<i>Destino</i>	
			<i>31</i>	<i>Mês</i> 10	<i>Ano</i> 2007
			<i>SF</i>	<i>SCOP</i>	
			 MIKI Funerário		

Juntei, nesta data, às fls. 307/310 do Vol. II, OF.GP.JUCEAL nº 1977/2007, de 24.10.2007, do Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL/FUNERC, BOANERGES VIEIRA GAIA JÚNIOR, encaminhando ao Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, certidões solicitadas em atendimento ao Ofício CEDP nº 635/2005. Anexada, também, às fls. 311/315 do Vol. II, cópia do ofício em referência com comprovante de recebimento do Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES.



N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
0036		SF SCOP		Tipo REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 31	Mês 10	Ano 2007	SF	SCOP
											

Juntei, nesta data, à fl. 316 do Vol. II, ofício OFGSJP nº 075/2007, de 30.10.2007, do Relator desta representação, Senador JEFFERSON PÉRES, requerendo ao Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, as providências necessárias à oitiva, pelo CEDP, do Sr. JOSÉ AMILTON BARBOSA DOS SANTOS.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
0037		SF SCOP		Tipo REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 31	Mês 10	Ano 2007	SF	SCOP
											

Juntei, nesta data, à fl. 317 do Vol. II, Ofício CEDP nº 656/2007, de 30.10.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, convidando o Sr. JOSÉ AMILTON BARBOSA DOS SANTOS para prestar depoimento nos autos desta matéria no dia 31.10.2007, no gabinete nº 01 da Ala Senador Teotônio Vilela, Anexo II do SF, em atendimento ao requerimento do Relator desta matéria, Senador JEFFERSON PÉRES.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
0038		SF SCOP		Tipo REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 31	Mês 10	Ano 2007	SF	SCOP
											

Juntei, nesta data, às fls. 318/325 do Vol. II, Ofícios CEDP nºs 657 a 660/2007, de 30.10.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, comunicando, para conhecimento, respectivamente, ao Senador RENAN CALHEIROS, ao seu advogado, JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI, ao Presidente Nacional do PSDB, Senador TASSO JEREISSATI, ao Presidente Nacional do DEM, Deputado RODRIGO MAIA, que o Meritíssimo Juiz MARCELO TADEU LEMOS DE OLIVEIRA e o Sr. JOSÉ AMILTON BARBOSA DOS SANTOS prestarão depoimento nos autos desta matéria, em 31.10.2007, no Gabinete nº 1, da Ala Teotônio Vilela do SF. Ofício CEDP nº 658/2007 foi enviado por Sedex.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
0039		SF SCOP		Tipo REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 31	Mês 10	Ano 2007	SF	SCOP
											

Juntei, nesta data, à fl. 326 do Vol. II, Ofício CEDP nº 661/2007, de 30.10.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, solicitando ao 1º Secretário do SF, Senador EFRAIM MORAIS, autorização para emissão de passagens aéreas e despesas de hospedagem para os convidados que prestarão depoimento nos autos desta matéria, em 31.10.2007, no Gabinete nº 1, da Ala Teotônio Vilela do SF.



N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI	
0040		SF SCOP		Type	Número	Ano	31	Mês	Ano	SF	SCOP	Funcionário	
				REP	00003	2007							

Juntei, nesta data, às fls. 327/329 do Vol. II, ofício OFGSJP nº 077/2007, de 31.10.2007, do Relator desta representação, Senador JEFFERSON PÉRES, solicitando ao Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, providências necessárias para o envio de correspondência contendo quesitos dirigidos ao Sr. ILDEFONSO ANTÔNIO TITO UCHOA LOPES.

N.Bal		Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI	
0041		SF SCOP		Type	Número	Ano	31	Mês	Ano	SF	SCOP	Funcionário	
				REP	00003	2007							

Juntei, nesta data, à fl. 331 do Vol. II, expediente, de 31.10.2007, do Sr. ILDEFONSO ANTONIO TITO UCHOA LOPES, prestando esclarecimentos ao Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, e ao Relator desta matéria, Senador JEFFERSON PÉRES. Anexado, à fl. 332 do Vol. II, comprovante de recebimento do Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI	
0042		SF SCOP		Type	Número	Ano	31	Mês	Ano	SF	SCOP	Funcionário	
				REP	00003	2007							

Juntei, nesta data, à fl. 333 do Vol. II, expediente, de 31.10.2007, dos advogados do Senador RENAN CALHEIROS, DAVI DE OLIVEIRA RIOS e JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI, requerendo ao Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, cópia das notas taquigráficas dos depoimentos do Juiz de Direito MARCELO TADEU LEMOS DE OLIVEIRA e do Técnico em Contabilidade JOSÉ AMILTON BARBOSA DOS SANTOS. Solicitação atendida de acordo com o Termo de Conhecimento de Documento de Caráter Reservado, Confidencial ou Sigiloso, assinado pelo Senador RENAN CALHEIROS, em 31.10.2007, às fls. 334/335 do Vol. II.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MIKI	
0043		SF SCOP		Type	Número	Ano	31	Mês	Ano	SF	SCOP	Funcionário	
				REP	00003	2007							

Juntei, nesta data, à fl. 336 do Vol. II, ofício OFGSJP nº 076/2007, de 31.10.2007, do Relator desta representação, Senador JEFFERSON PÉRES, solicitando ao Diretor-Geral do SF, AGACIEL DA SILVA MAIA, informações sobre o Sr. JOSÉ CARLOS PACHECO PAES.



N.Bal 0044		Cs/Org SF SCOP		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura			
				Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 01			Mês 11	Ano 2007	SF SCOP		MIKI Funcionário	

Juntei, nesta data, à fl. 337 do Vol. II, Ofício nº 227, de 207, de 31.10.2007, da Secretaria de Taquigrafia, encaminhando à Secretaria-Geral da Mesa do SF, CLAUDIA LYRA NASCIMENTO, notas taquigráficas da reunião do dia 31.10.2007, destinada a ouvir os depoimentos do M. Juiz MARCELO TADEU LEMOS DE OLIVEIRA e do Sr. JOSÉ AMILTON BARBOSA DOS SANTOS. Notas taquigráficas encontram-se em envelope lacrado e rubricado.

N.Bal 0045		Cs/Org SF SCOP		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura			
				Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 01			Mês 11	Ano 2007	SF SCOP		MIKI Funcionário	

Encerrado o Vol. II, à fl. 337.
Aberto o Vol. III, à fl. 338.

N.Bal 0046		Cs/Org SF SCOP		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura			
				Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 13			Mês 11	Ano 2007	SF SCOP		RODRARBO Funcionário	

Juntei, nesta data, à fl. 338 do vol. III, documento datado de 31 de outubro de 2007, de lavra de Sua Exceléncia o Senhor Teotonio Vilela Filho, Governador de Alagoas, informando ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, sua disposição em colaborar com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e indicando a data de 13 ou 14 de novembro de 2007 para prestar seu depoimento.

N.Bal 0047		Cs/Org SF SCOP		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura			
				Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 13			Mês 11	Ano 2007	SF SCOP		RODRARBO Funcionário	

Juntei, nesta data, às fls. 339 a 344 do vol. III, o Ofício nº 114/2007-DGER, mediante o qual o Diretor-Geral do Senado Federal, Agaciel da Silva Maia, encaminha expediente da Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal prestando esclarecimentos relativos aos OFGSJP nºs 076 e 078/2007, datados de 31 de outubro de 2007, em que o Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 3, de 2007, requer informar se os Srs. José Carlos Pacheco Paes e Carlos Ricardo Nascimento Santa Rita exerceram funções de assessoria no Gabinete do Senador Renan Calheiros ou no Gabinete da Presidência do Senado e qual o período respectivo.

N.Bal 0048		Cs/Órg SF SCOP		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODBARBO			
				Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 13			Mês 11	Ano 2007	SF SCOP		Funcionário	

Juntei, nesta data, à fl. 345 do vol. III, cópia do Ofício CEDP nº 663/2007, datado de 1º de novembro de 2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, encaminha ao Relator da Representação nº 3, de 2007, Senador Jefferson Péres, cópia das notas taquigráficas referentes à reunião reservada realizada no dia 31 de outubro de 2007, na qual prestaram depoimento o Dr. Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira e o Sr. José Amilton Barbosa dos Santos.

N.Bal 0049		Cs/Órg SF SCOP		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODBARBO			
				Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 13			Mês 11	Ano 2007	SF SCOP		Funcionário	

Juntei, nesta data, à fl. 346 do vol. III, cópia de expediente datado de 06 de novembro de 2007, enviado via fax pelo Sr. Nazário Ramos Pimentel, dirigido ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, informando que não foi possível programar seu deslocamento a Brasília para prestar depoimento neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e solicitando a designação de nova data para colaborar para o total esclarecimento dos fatos.

N.Bal 0050		Cs/Órg SF SCOP		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODBARBO			
				Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 13			Mês 11	Ano 2007	SF SCOP		Funcionário	

Juntei, nesta data, às fls. 347/348 do vol. III, os OFGSJP nºs 080 e 081/2007, datados de 06 de novembro de 2007, do Relator da Representação nº 3, de 2007, Senador Jefferson Péres, ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, solicitando as providências no sentido da oitiva dos Srs. José Queiroz de Oliveira, Carlos Ricardo Nascimento Santa Rita e Nazário Ramos Pimentel, e informando que optou pelo dia 13 de novembro de 2007 a oitiva do Exmo. Sr. Governador de Alagoas, Teotonio Vilela Filho, conforme indicação de Sua Excelência.

N.Bal 0051		Cs/Órg SF SCOP		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		RODBARBO			
				Type REP	Número 00003	Ano 2007	Dia 13			Mês 11	Ano 2007	SF SCOP		Funcionário	

Juntei, nesta data, às fls. 349 a 452 do vol. III, manifestação do Sr. João José Pereira de Lyra, acompanhada de 09 (nove) documentos anexos, encaminhada ao Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 3, de 2007, em face do Senador Renan Calheiros.

N.Bal 0052	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP	Número 00003	Ano 2007	Data da Ação Dia 13	Mês 11	Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRARBO Funcionário <i>NR</i>
---------------	-------------------	--------------------------------------	--------------	----------	------------------------	--------	----------	-----------------	--------------------------------------

Juntei, nesta data, às fls. 453/454 do vol. III, cópia do Ofício CEDP nº 665/2007, datado de 06 de novembro de 2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, confirma o depoimento do Exmo. Sr. Teotonio Vilela Filho, Governador do Estado de Alagoas, para o dia 13 novembro de 2007, às 10 horas, no gabinete nº 01 da Ala Senador Teotonio Vilela.

N.Bal 0053	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP	Número 00003	Ano 2007	Data da Ação Dia 13	Mês 11	Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRARBO Funcionário <i>NR</i>
---------------	-------------------	--------------------------------------	--------------	----------	------------------------	--------	----------	-----------------	--------------------------------------

Juntei, nesta data, às fls. 455/456 do vol. III, cópia do Ofício CEDP nº 666/2007, datado de 06 de novembro de 2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, convida o Sr. José Queiroz de Oliveira para prestar depoimento nos autos da Representação nº 3, de 2007, no dia 13 de novembro de 2007, às 11 horas, no gabinete nº 01 da Ala Senador Teotonio Vilela.

N.Bal 0054	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP	Número 00003	Ano 2007	Data da Ação Dia 13	Mês 11	Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRARBO Funcionário <i>NR</i>
---------------	-------------------	--------------------------------------	--------------	----------	------------------------	--------	----------	-----------------	--------------------------------------

Juntei, nesta data, às fls. 457/458 do vol. III, cópia do Ofício CEDP nº 667/2007, datado de 06 de novembro de 2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, convida o Sr. Carlos Ricardo Nascimento Santa Rita para prestar depoimento nos autos da Representação nº 3, de 2007, no dia 13 de novembro de 2007, às 11 horas e 40 minutos, no gabinete nº 01 da Ala Senador Teotonio Vilela.

N.Bal 0055	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria Tipo REP	Número 00003	Ano 2007	Data da Ação Dia 13	Mês 11	Ano 2007	Destino SF SCOP	RODRARBO Funcionário <i>NR</i>
---------------	-------------------	--------------------------------------	--------------	----------	------------------------	--------	----------	-----------------	--------------------------------------

Juntei, nesta data, às fls. 459/460 do vol. III, cópia do Ofício CEDP nº 668/2007, datado de 06 de novembro de 2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, convida o Sr. Nazário Ramos Pimentel para prestar depoimento nos autos da Representação nº 3, de 2007, no dia 13 de novembro de 2007, às 12 horas e 20 minutos, no gabinete nº 01 da Ala Senador Teotonio Vilela.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura	
0056		SF SCOP		REP	Número	Ano	13	11	2007	SF	SCOP	RADARBO Funcionário	

Juntei, nesta data, às fls. 461 a 465 do vol. III, cópia dos Ofícios CEDP nºs 669 a 672/2007, em que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, encaminha ao Senador Renan Calheiros, ao Dr. José Fragoso Cavalcanti, ao Presidente Nacional do PSDB e ao Presidente Nacional do DEMOCRATAS cópia dos Ofícios CEDP nºs 665, 666, 667 e 668/2007, juntados aos autos da Representação nº 3, de 2007.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura	
0057		SF SCOP		REP	Número	Ano	13	11	2007	SF	SCOP	MKI Funcionário	

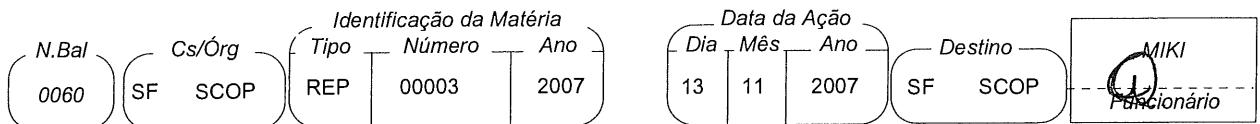
Juntei, nesta data, à fl. 466 do Vol. III, Ofício CEDP nº 673/2007, de 7.11.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, encaminhando ao advogado do Senador RENAN CALHEIROS, JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI, CALHEIROS, cópia dos Ofícios nºs 114/2007-DGER, de 1º.10.2007, e nº 116/2007-DGER, de 6.11.2007, e cópia da manifestação do Sr. JOÃO JOSÉ PEREIRA LYRA, de 6.11.2007.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura	
0058		SF SCOP		REP	Número	Ano	13	11	2007	SF	SCOP	MIKI Funcionário	

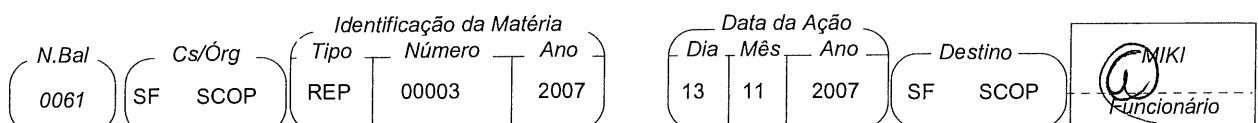
Juntei, nesta data, às fls. 467/470 do Vol. III, comprovante do protocolo, de 6.11.2007, referente ao Ofício OFGSJP nº 082/2007, de 6.11.2007, do Senador JEFFERSON PÉRES, solicitando ao Diretor-Geral do SF, AGACIEL DA SILVA MAIA, informações sobre os Srs. Ildefonso Antonio Tito Uchôa Lopes e José Queiroz de Oliveira. O Diretor-Geral do SF encaminhou ao Senador JEFFERSON PÉRES o Ofício nº 116/2007-DGER, de 6.11.2007, que, de acordo com o expediente do Diretor da Secretaria de Recursos Humanos, JOÃO CARLOS ZOGHBI, presta informações requeridas.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Assinatura	
0059		SF SCOP		REP	Número	Ano	13	11	2007	SF	SCOP	MKI Funcionário	

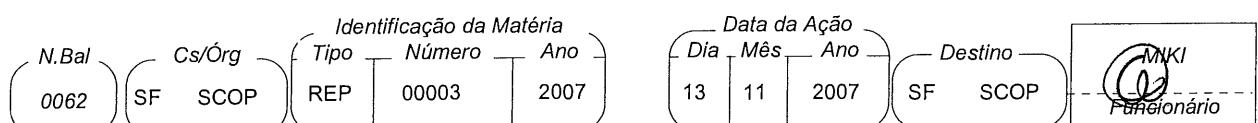
Juntei, nesta data, à fl. 471 do Vol. III, expediente, de 7.11.2007, do Sr. JOSÉ QUEIROZ DE OLIVEIRA, que, em resposta ao Ofício CEDP nº 666/2007, presta informações.



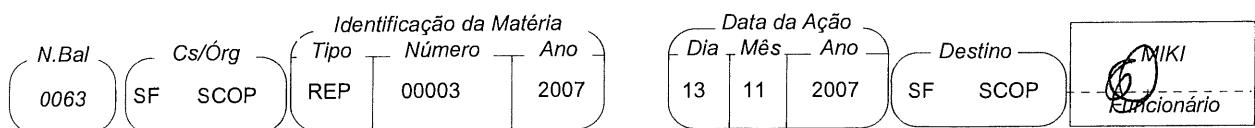
Juntei, nesta data, à fl. 472 do Vol. III, Ofício CEDP nº 674/2007, de 7.11.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, encaminhando ao Senador RENAN CALHEIROS, cópia dos Ofícios nºs 114/2007-DGER, de 1º.10.2007, e nº 116/2007-DGER, de 6.11.2007, e cópia da manifestação do Sr. JOÃO JOSÉ PEREIRA LYRA, de 6.11.2007.



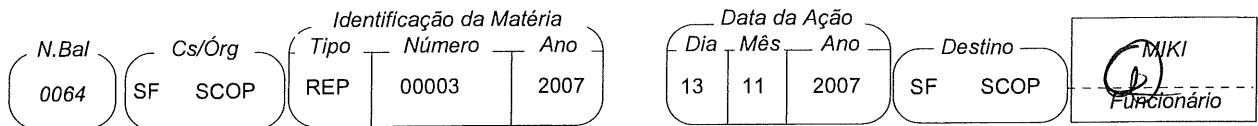
Juntei, nesta data, à fl. 473 do Vol. III, cópia da mensagem eletrônica do Sr. SÉRGIO BARROS DE CASTRO encaminhando aos Senadores LEOMAR QUINTANILHA e JEFFERSON PÉRES considerações sobre o depoimento dado pelo Sr. JOSÉAMILTON no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do SF.



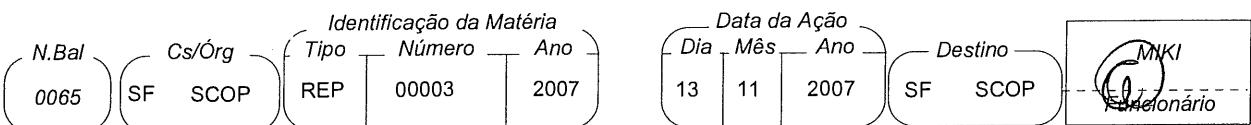
Juntei, nesta data, às fls. 474/475 do Vol. III, Ofício CEDP nº 675/2007, de 8.11.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, convidando o Sr. SÉRGIO LUIZ FERREIRA para prestar depoimento nos autos desta matéria, no dia 13.11.2007, às 11h, no Gabinete nº 1 da Ala Senador Teotônio Vilela, Anexo II do SF.



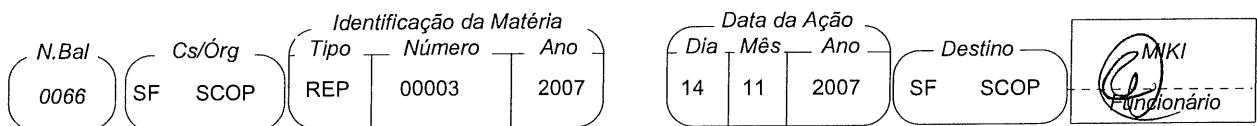
Juntei, nesta data, às fls. 476/477 do Vol. III, Ofícios CEDP nºs 676 e 677/2007, de 8.11.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, encaminhando ao advogado JOSE FRAGOSO CAVALCANTI e ao Senador RENAN CALHEIROS cópia do Ofício CEDP nº 675/2007.



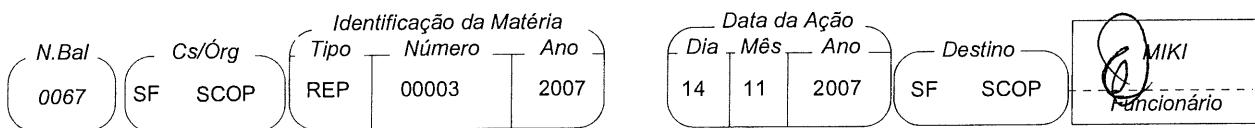
Juntei, nesta data, à fl. 478 do Vol. III, Ofício CEDP nº 678/2007, de 9.11.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, solicitando ao Primeiro-Secretário do SF, Senador EFRAIM MORAIS, autorização para emissão de passagens e despesas de hospedagem para os Srs. NAZÁRIO RAMOS PIMENTEL e SÉRGIO LUIZ FERREIRA, que prestarão depoimento nos autos desta matéria.



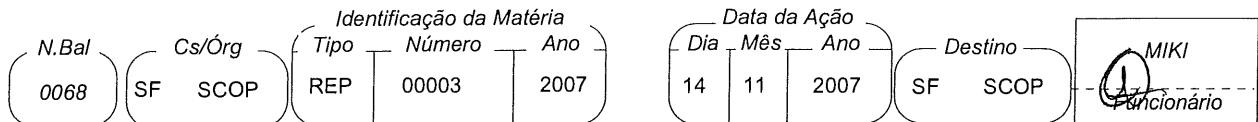
Juntei, nesta data, às fls. 479/500 do Vol. III, expediente, de 9.11.2007, do Senador RENAN CALHEIROS, que, por seu advogado infra-assinado, DAVI DE OLIVEIRA RIOS, expõe considerações referente à manifestação do Sr. JOÃO JOSÉ PEREIRA DE LYRA. Anexados, também, documentos encaminhados juntos com o expediente: Declaração de Bens Candidato(a) a Governador - AL - João José Pereira de Lyra; Certidão, de 8.11.2007; Documentos da Secretaria de Expediente do SF.



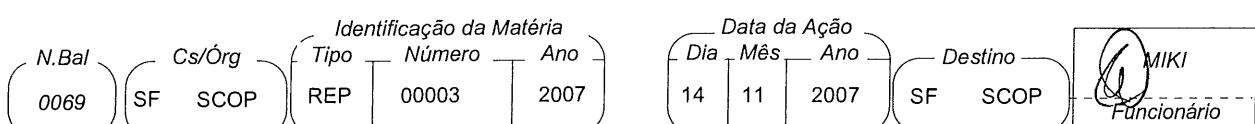
Juntei, nesta data, às fls. 501/502 do Vol. III, Ofício STAQ nº 237, de 2007, de 13.11.2007, da Diretora da Secretaria de Taquigrafia, assinado por CLÁUDIA VALERIA PADILHA HOMAR, encaminhando envelope lacrado com as notas taquigráficas da reunião reservada, realizada em 13.11.2007, destinada a ouvir os depoimentos de S. Ex. TEOTÔNIO VILELA FILHO e dos Srs. SÉRGIO LUIZ FERREIRA e NAZÁRIO RAMOS PIMENTEL nos autos desta representação. Juntado, à fl. 503 do Vol. III, envelope lacrado com documentos entregues pelos depoentes e pelo Sr. CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITA.



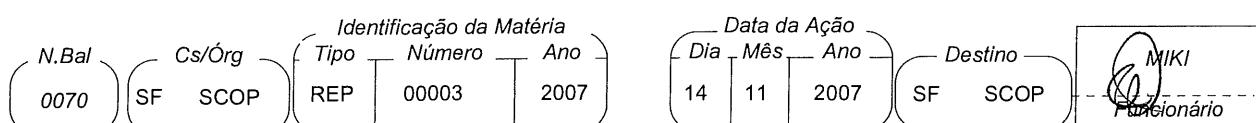
Encerrado o Vol. III, à fl. 503;
Aberto o Vol. IV, à fl. 504.



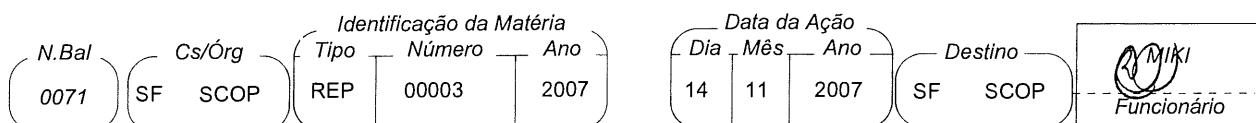
Juntei, nesta data, às fls. 504/711 do Vol. IV, expediente, de 11.11.2007, do Senador RENAN CALHEIROS, que por seus advogados infra-assinados, DAVI DE OLIVEIRA RIOS e JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI, requer ao Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, juntar aos autos desta representação cópias das declarações de ajuste anual de JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO (2006 e 2007), bem como cópia integral do processo que aprovou o Decreto Legislativo nº 1.264, de 2004.



Juntei, nesta data, às fls. 691/711 do Vol. IV, expediente, de 13.11.2007, do Senador RENAN CALHEIROS, que por seus advogados infra-assinados, DAVI DE OLIVEIRA RIOS e JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI, apresenta considerações finais em prol do arquivamento desta representação.



Juntei, nesta data, às fls. 712/725 do Vol. IV, expediente, de 9.11.2007, do Sr. ILDEFONSO ANTONIO TITO UCHOA LOPES, na qual encaminha respostas em atenção ao Ofício CEDP nº 662/2007, de 31.10.2007.



Juntei, nesta data, à fl. 726 do Vol. IV, Ofício CEDP nº 680/2007, de 13.11.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, encaminhando ao Senador JEFFERSON PÉRES cópia das notas taquigráficas referentes à reunião reservada realizada em 13.11.2007.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

Identificação da Matéria		Data da Ação			Destino		Funcionário	
N.Bal	Cs/Org	Tipo	Número	Ano	14	Mês	Ano	MIKI
0072	SF SCOP	REP	00003	2007				Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 727/759 do Vol IV, Ofícios CEDP nºs 681 a 713/2007, de 13.11.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUITANILHA, comunicando, respectivamente, aos membros do CEDP, ao Senador RENAN CALHEIROS e ao seu advogado, JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI, ao Presidente Nacional do PSDB, TASSO JEREISSATI, ao Presidente Nacional do DEM, Deputado RODRIGO MAIA e à Presidente Nacional do PSOL, HELOISA HELENA LIMA DE MORAES CARVALHO, a convocação da 11ª Reunião do CEDP, marcada para o dia 14.11.2007, às 14h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação dos Relatórios dos Senadores João Pedro, Relator da Representação nº 2, de 2007, e Jefferson Péres, Relator da Representação nº 3, de 2007.

Identificação da Matéria		Data da Ação			Destino		Funcionário	
N.Bal	Cs/Org	Tipo	Número	Ano	14	Mês	Ano	MIKI
0073	SF SCOP	REP	00003	2007				Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 760/775 do Vol. IV, Ata da 10ª Reunião de 2007, realizada em 17.10.2007, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho. anexadas, também, Listas de Presença.

Identificação da Matéria		Data da Ação			Destino		Funcionário	
N.Bal	Cs/Org	Tipo	Número	Ano	16	Mês	Ano	MIKI
0074	SF SCOP	REP	00003	2007				Funcionário

Encerrado o Vol. IV, à fl. 775;
Aberto o Vol. V, à fl. 776.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			Funcionário	
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO		



N.Bal 0075	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria
		Tipo REP Número 00003 Ano 2007

Data da Ação		
19	11	2007
Destino		
SF	SCOP	MIKI Funcionário

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CEDP DE 2007

Juntei, nesta data, às fls. 776/951 do Vol. V, Ata da 11ª Reunião do CEDP de 2007, realizada em 14.11.2007, às 14h, na Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação dos Relatórios dos Senadores JOÃO PEDRO, relator da Representação nº 2, de 2007, e JEFFERSON PÉRES, Relator desta matéria. Anexadas:

Listas de presença, às fls. 864/865 do Vol. V;

Relatório do Senador JOÃO PEDRO referente à Representação nº 2, de 2007, às fls. 866/899 do Vol. V;

Lista de Votação Nominal, referente ao Relatório do Senador JOÃO PEDRO, com o total de 14 votos - 9 a favor e 5 abstenções, à fl. 900 do Vol. V;

Relatório do Senador JEFFERSON PÉRES referente à Representação nº 3, de 2007, às fls. 901/949 do Vol. V;

Lista de Votação Nominal, referente ao Relatório do Senador JEFFERSON PÉRES, com o total de 14 votos - 11 a favor e 3 contra, à fl. 905 do Vol. V.

N.Bal 0076	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria
		Tipo REP Número 00003 Ano 2007

Data da Ação		
19	11	2007
Destino		
SF	SCOP	MIKI Funcionário

Juntei, nesta data, às fls. 952/955 do Vol. V, o resultado da aprovação do Relatório do Senador JEFFERSON PÉRES na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do SF: Parecer s/nº, de 2007-CEDP e o Projeto de Resolução s/nº, de 2007, que propõe a perda do mandato do Senador RENAN CALHEIROS. Assinam o parecer os(as) senhores(as) senador(as): LEOMAR QUINTANILHA, AUGUSTO BOTELHO, JOÃO PEDRO, RENATO CASAGRANDE, EDUARDO SUPLICY, WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (contra), ALMEIDA LIMA (contra), VALDIR RAUPP (contra), DEMÓSTENES TORRES, HERÁCLITO FORTES, ADELMIR SANTANA, MARCONI PERILLO, MARISA SERRANO, JEFFERSON PÉRES e ROMEU TUMA.

N.Bal 0077	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria
		Tipo REP Número 00003 Ano 2007

Data da Ação		
19	11	2007
Destino		
SF	SCOP	MIKI Funcionário

Juntei, à fl. 956 do Vol. V, Ofício CEDP nº 714/2007, de 19.11.2007, do Presidente do CEDP, Senador LEOMAR QUINTANILHA, encaminhando ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, Senador MARCO MACIEL, o Parecer do CEDP referente a esta matéria.

N.Bal 0078	Cs/Órg SF SCOP	Identificação da Matéria
		Tipo REP Número 00003 Ano 2007

Data da Ação		
19	11	2007
Destino		
SF	CCJ	RODBARBO Funcionário

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



SENADO FEDERAL

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação	Destino	ANEKELLY	
		tipo	Número	Ano				Dia
0079	SF CCJ	REP	00003	2007	19	11	2007	SF CCJ

STATUS: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO	ANEKELLY		
		TIPO	NÚMERO	ANO			DIA	MÊS
000 80	SF CCJ	REP	00003	2007	19	11	2007	FUNCIONÁRIO

Ao(A) Senhor(a) Senador(a) ARTHUR VIRGÍLIO

distribuo o presente projeto.

Senador

Presidente - CCJ

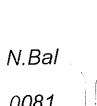


N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação	Destino	ANEKELLY	
		tipo	Número	Ano				Dia
0080	SF CCJ	REP	00003	2007	19	11	2007	SF CCJ

STATUS: MATÉRIA COM A RELATORIA

Distribuído ao Senador Arthur Virgílio, para emitir relatório (Nos termos do art. 15, inciso V, da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar).

(Volumes I a V)



N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação	Destino	PERDIGAO	
		tipo	Número	Ano				Dia
0081	SF CCJ	REP	00003	2007	27	11	2007	SF CCJ

STATUS: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Recebido o relatório do Senador Arthur Virgílio com voto pela inexistência de quaisquer vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética do Senado Federal sobre a Representação nº 3, de 2007.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Identificação da Matéria				Data da Ação			Destino			
N.Bal	Cs/Org	Tipo	Número	Ano						
0082	SF CCJ	REP	00003	2007	28	11	2007	SF CCJ	LUANALF	Funcionário

STATUS: INCLUIDO NA PAUTA DA REUNIÃO

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

Identificação da Matéria				Data da Ação			Destino			
N.Bal	Cs/Org	Tipo	Número	Ano						
0083	SF CCJ	REP	00003	2007	28	11	2007	SF SSCLSF	LUANALF	Funcionário

STATUS: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Na 48^a (quadragesima oitava) Reunião Ordinária da CCJ realizada nesta data, após a discussão, tendo em vista a relevância da matéria, a Presidência propõe e a Comissão aprova a votação pelo processo nominal.

É aprovado o Relatório do Senador Arthur Virgílio, que passa a constituir o Parecer da CCJ, que conclui pela inexistência de vício de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal sobre a presente Representação, nos termos do inciso V, do artigo 15, da Resolução (SF) nº 20, de 1993 (fls. 957 a 970).

Votam vencidos, os Senadores Epitácio Cafeteira, Almeida Lima e Gilvam Borges.

Anexei a Lista de Votação Nominal (fls. 971).

Juntei, às fls. 972 a 977, a Declaração de Voto do Senador Aloízio Mercadante, conforme Art. 316, do Regimento Interno do Senado Federal.

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

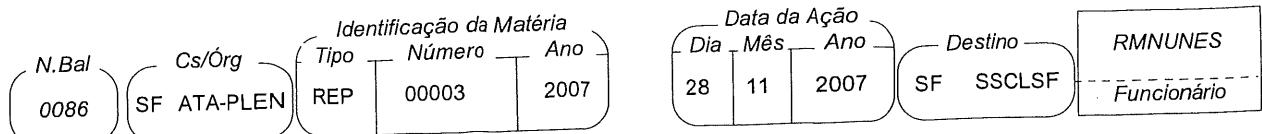
Identificação da Matéria				Data da Ação			Destino			
N.Bal	Cs/Org	Tipo	Número	Ano						
0084	SF SSCLSF	REP	00003	2007	28	11	2007	SF SSCLSF	TRIND	Funcionário

STATUS: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Recebido neste Órgão, nesta data.

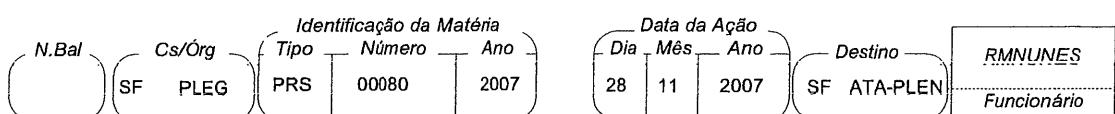
Identificação da Matéria				Data da Ação			Destino			
N.Bal	Cs/Org	Tipo	Número	Ano						
0085	SF SSCLSF	REP	00003	2007	28	11	2007	SF ATA-PLEN	TRIND	Funcionário

Aguardando leitura dos pareceres do Conselho e Ética e Decoro Parlamentar e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

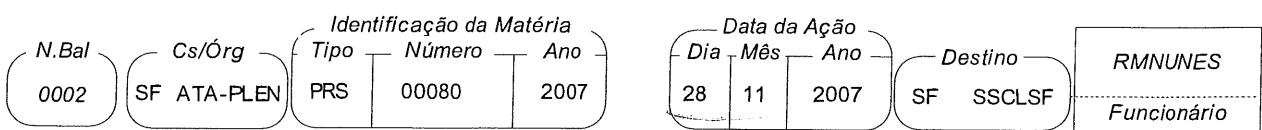


Lido e encaminhado à publicação, no DSF de 29.11.2007, o Parecer nº 1.146, de 2007-CEDP, Relator: Senador Jefferson Péres, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 80, de 2007.

Ao PLEG.



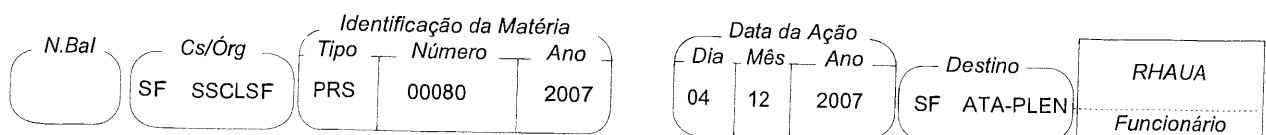
Autuado como PRS 00080 2007, proveniente da REP nº 00003 2007.



(Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.146, de 2007-CEDP, Relator: Senador Jefferson Péres, sobre a Representação nº 3, de 2007.)

Lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 1.147, de 2007-CCJ, Relator: Senador Arthur Virgílio, concluindo no sentido da inexistência de quaisquer vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal sobre a Representação nº 3, de 2007, em razão do que opina por sua admissibilidade e, em consequência, pelo encaminhamento à Mesa Diretora do Senado Federal do Projeto de Resolução apresentado.

À SCLSF.



Encaminhado ao Plenário.



N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	RMNUNES
	SF ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	04	12	2007	SF SSCLSF	Funcionário
		PRS	00080	2007					

STATUS: REJEITADA

15h17

Realizada, nesta data, sessão deliberativa extraordinária destinada a apreciar a presente matéria. Ao iniciar os trabalhos, o Senador Tião Viana, que presidia à sessão, esclarece o Plenário sobre os procedimentos e normas regimentais para a apreciação da proposição em tela.

Usam da palavra o Senador Arthur Virgílio, o Senador Renan Calheiros, comunicando sua renúncia ao cargo de Presidente do Senado Federal, a partir daquela data.

Suscitada questão de ordem pelo Senador Arthur Virgílio, nos termos do § 3º do art. 59 do RISF, esta foi respondida pelo Senador Tião Viana, presidente interino do Senado Federal.

Rejeitado o presente projeto de resolução, com o seguinte resultado: SIM - 29; NÃO - 48; ABST. - 03; TOTAL = 80, tendo usado da palavra os Srs. Senadores Gerson Camata, Epitácio Cafeteira, Jarbas Vasconcelos, Cristovam Buarque, José Agripino, Renato Casagrande, a Sra. Senadora Marisa Serrano, os Srs. Senadores Marconi Perillo, Marco Maciel, Marcelo Crivella, Eduardo Suplicy, Raimundo Colombo, Magno Malta, Paulo Duque, Almeida Lima, Demóstenes Torres, Aloizio Mercadante, José Nery, Francisco Dornelles, Pedro Simon, Arthur Virgílio (Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Jefferson Péres (Relator no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar), e o Senador Renan Calheiros, na condição de Representado.

A matéria vai ao Arquivo.

À SCLSF para as devidas providências.



N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	RHAUA
	SF SSCLSF	Tipo	Número	Ano	06	12	2007	SF SSCLSF	Funcionário
		PRS	00080	2007					

Juntei, à fl. 979, renúncia do Senador Renan Calheiros à Presidência do Senado Federal, lida na sessão de 04/12/2007.

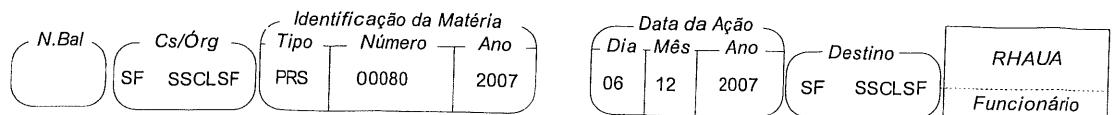
N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	RHAUA
	SF SSCLSF	Tipo	Número	Ano	06	12	2007	SF SSCLSF	Funcionário
		PRS	00080	2007					

Juntei, às fls. 980/1056, rol de documentos trazidos pelo Senador Renan Calheiros em suas alegações finais:

1. Depoimento do governador Teotônio Vilela;
2. Contratos referentes às empresas de comunicação;
3. Escritura pública lavrada pelo ex-proprietário das empresas de comunicação, Nazário Pimentel;
4. Depoimento do ex-proprietário das empresas de comunicação, Nazário Pimentel;
5. Depoimento de João Lyra ao Corregedor do Senado;
6. Depoimento do contador Sérgio Luiz Ferreira;
7. Parecer do Senador Jefferson Peres;
8. Certidões da Justiça de Alagoas;
9. Cópias de cheques e declarações de imposto de renda; e
10. Cópia do Projeto de Resolução.



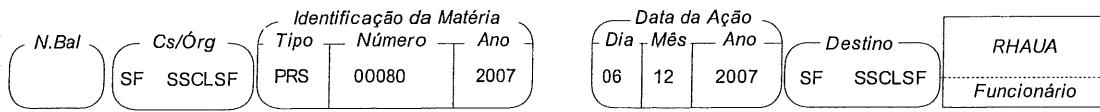
SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO



Juntei, às fls. 1057/1058, a *Ordem de Serviço nº 13/2007*, que define o *Plano de Segurança para as atividades no Plenário durante a Sessão Extraordinária* realizada em 04/12/2007 para votar o *Projeto de Resolução* que propõe a perda do mandato do Senador Renan Calheiros.



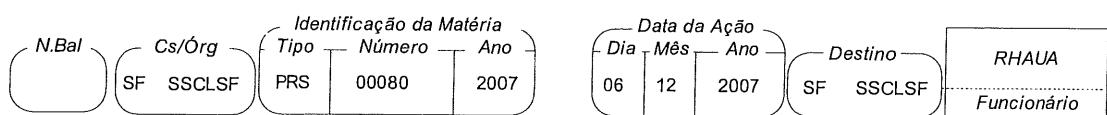
SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO



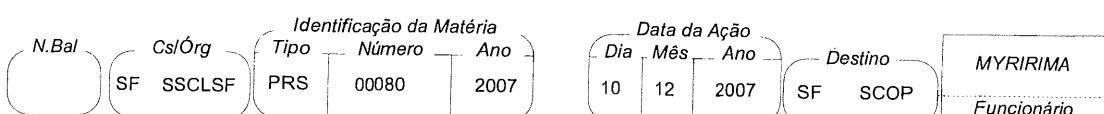
Juntei, às fls. 1059/1065, procedimentos utilizados para apreciação do Projeto de Resolução nº 80, de 2007.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO



Juntei, às fls. 1066/1068, informações ao Presidente para subsidiá-lo quanto ao procedimento jurídico adotado na apreciação do Projeto de Resolução nº 80, de 2007.



Encaminhado à SCOP (segue volumes principal, II, III, IV e V).



<i>N.Bal</i>	<i>Cs/Órg</i>	<i>Identificação da Matéria</i>		
<i>SF</i>	<i>SCOP</i>	<i>Tipo</i>	<i>Número</i>	<i>Ano</i>
		<i>PRS</i>	<i>00080</i>	<i>2007</i>

<i>Data da Ação</i>			<i>Destino</i>
<i>Day</i>	<i>Month</i>	<i>Year</i>	
<i>03</i>	<i>06</i>	<i>2008</i>	<i>SF</i>
			<i>SCOP</i>



Funcionário

Juntei, nesta data, as fls. 1068 a 1070 do Vol. V, Of. s/nº, do Chefe de Gabinete do Presidente do Senado Federal, Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga, datado de 30.04.08, encaminhando o Of. PGR/GAB/Nº 593, do Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, datado de 30.04.08, que solicita cópia integral das Representações nº 02 a 05, todas de 2007, bem como de outros procedimentos existentes no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em desfavor do Senador Renan Calheiros.

Juntei, ainda, Ofício SF nº 752/2008, do Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, em atenção ao Of. PGR/GAB/Nº 593, datado de 29.05.08, encaminhando cópia integral das Representações nº 02 a 05, todas de 2007, em face do Senador Renan Calheiros.



**SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO**

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA			DATA DA AÇÃO						
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO				
											FUNCIONÁRIO
<p> </p> <p> </p> <p> </p> <p> </p> <p> </p>											



**SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO**

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA			DATA DA AÇÃO						
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO				
											FUNCIONÁRIO
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>											



**SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO**

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO						
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO				
											FUNCIONÁRIO
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>											

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SERVÍCIO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

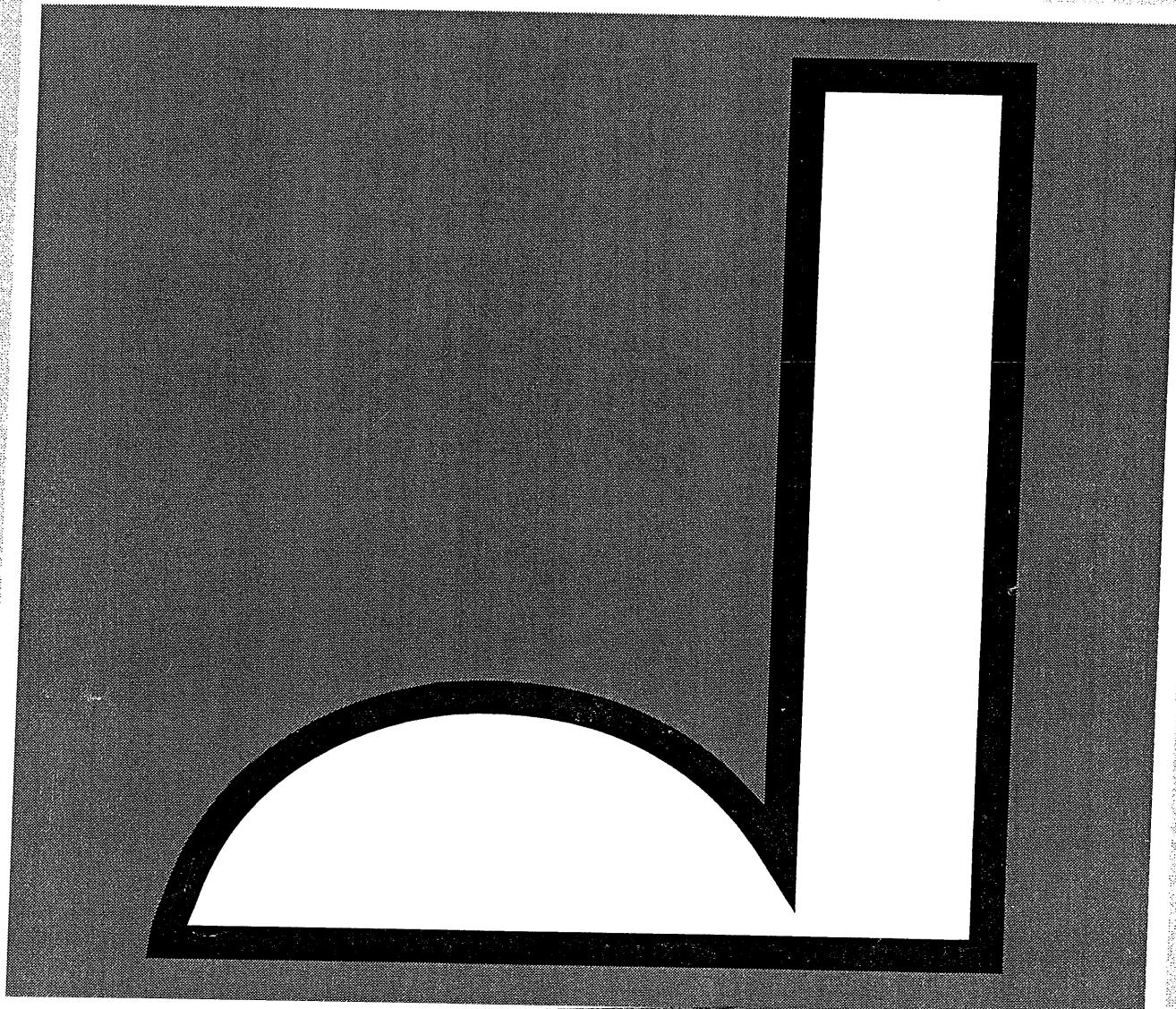
REP. N° 3/2007

EM 09/09/2007

469/07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Senado Federal
Protocolo Legislativo
REP. n° 3/2007
Fls. 01 / 12

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - N° 125 - SÁBADO, 18 DE AGOSTO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

**Ata da 10^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 16 de agosto de 2007.**

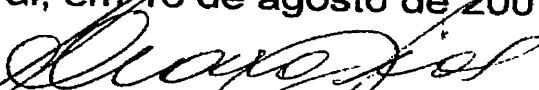
Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e sete, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, realiza-se a décima reunião da Mesa, com a presença dos Srs. Senadores Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente no exercício da Presidência; Efraim Moraes, 1º Secretário no exercício da 1^a Vice-Presidência; Gerson Camata, 2º Secretário no exercício da 2^a Vice-Presidência; César Borges, 3º Secretário no exercício da 1^a Secretaria; Papaléo Paes, 1º Suplente de Secretário no exercício da 2^a Secretaria; e Antonio Carlos Valadares, 2º Suplente de Secretário no exercício da 3^a Secretaria. Estiveram ausentes, por motivo justificado, os Senadores Tião Viana, 1º Vice-Presidente, e Magno Malta, 4º Secretário. Abertos os trabalhos, o 2º Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Alvaro Dias, esclarece que a reunião se destina a tratar da representação que o Democratas – DEM e o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB apresentaram em face do Senador Renan Calheiros, no tocante às notícias veiculadas pela revista Veja, Edição nº 2.020, ano 40, nº 31, de 8 de agosto de 2007. É feita a leitura do Resumo do Parecer nº 225/2007-ADVOSF, da Advocacia do Senado Federal. A seguir, o 2º Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Alvaro Dias, franqueia a palavra. Foi suscitado o questionamento sobre se não seria melhor adiar a decisão sobre a representação, para aguardar o resultado da ida do Senador Romeu Tuma, Corregedor, a Maceió para



colher depoimento do Sr. João Lyra, o que seria uma informação oficial. Após debates, fica decidido que já há jurisprudência no sentido de que à Mesa não cabe análise de mérito, mas, sim, sobre os aspectos formais da representação. Ainda sobre esse assunto, é reiterada a necessidade de se alterar a Resolução nº 20, de 1993. Também foi abordada a questão sobre o impedimento dos membros do DEM e do PSDB, levantado no parecer da Advocacia do Senado Federal. Após o uso da palavra por diversos Senadores, chega-se ao entendimento de que, tendo em vista que os membros da Mesa foram eleitos e representam a Casa, e não especificamente os partidos políticos, não procede o mencionado impedimento. Suscita-se também a questão da deliberação a respeito da representação apresentada pelo P-SOL em desfavor do

Senador Gim Argello. Conclui-se que não cabe tratar dessa matéria naquela reunião. Por fim, a Mesa decide, por unanimidade, o seguinte: 1) à Mesa não cabe discutir o mérito da representação; 2) é necessário alterar a Resolução nº 20, de 1993; e 3) a Mesa encaminhará, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a representação apresentada pelo DEM e PSDB em desfavor do Senador Renan Calheiros. Em seguida, o Sr. 2º Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Álvaro Dias, suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, Claudia Lyra Nascimento (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos, o Sr. 2º Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Álvaro Dias, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata, juntamente com os demais membros da Mesa.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2007


Senador ALVARO DIAS
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência


Senador EFRAIM MORAIS
1º Secretário no exercício da 1ª Vice-Presidência


Senador GERSON CAMATA
2º Secretário no exercício da 2ª Vice-Presidência


Senador CESAR BORGES
3º Secretário no exercício da 1ª Secretaria

*(Continuação da Ata da 10ª Reunião da Mesa do
Senado Federal, realizada em 16.08.2007)*


Senador PAPALEO PAES
1º Suplente de Secretário no exercício da 2ª Secretaria


Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
2º Suplente de Secretário no exercício da 3ª Secretaria



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO
PROJETO DE LEI
N.º 22/2007-CN

MENSAGEM
N.º 00101, de 2007 – CN
(Nº 00552/2007, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego crédito suplementar no valor de R\$ 1.907.803.718,00 (um bilhão, novecentos e sete milhões, oitocentos e três mil, setecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas
PL 022/2007 - EMENDA

Total por Parlamentar

SILVIO LOPES	00002	1
VALTER PEREIRA	00001	1
Total de Emendas:		2

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO SENADO FEDERAL

*Autuado
M. Diniz
04/09/07.*

*Ao Senador Xian
04.08.07*

*Advocacia do Senado
Federal para emitir Parecer
a Lívia Sá - 26º andar
04.08.07*

O **DEMOCRATAS**, partido político com representação no Congresso Nacional, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília sob o nº. 00003143 do Livro A-05, em 18/04/2007, e com estatuto aprovado pelo eg. TSE (Resolução nº. 22.550), com endereço no Senado Federal, anexo I, 26º andar, Brasília - DF, e o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB**, com representação no Congresso Nacional, devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP 70.200-670, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 03.653.474/0001-20, neste ato representado por seus Presidentes vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com amparo no art. 55, II da Constituição Federal, combinado com o art. 13 e seguintes do Código de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução nº. 20/1993, do Senado Federal, para propor

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

em face do Senador Renan Calheiros (José Renan Vasconcelos Calheiros), brasileiro, casado, Senador da República pelo Estado de Alagoas. O faz pelas razões a seguir aduzidas, postas a demonstrar que S.Exa. infringiu os postulados acima indicados.

*Recebido of. 08/07
18/08/07.
Claudia Lyra Nascimento
Secretaria-Geral da Mesa*

DOS FATOS

Com efeito, é gravíssimo e está fartamente documentado o quanto revelado pela Revista Veja (edição 2020 – ano 40 – nº 31 – 8 de gosto de 2007), que chegou às bancas neste final de semana, a respeito da participação velada do Representado em empresas de comunicação, adquiridas com recursos de origem não declarada.

A citada revista (doc. Anexo) traz em capa a seguinte manchete:

MAIS LARANJAS DE RENAN
Como o senador
se tornou dono oculto
de duas rádios em Alagoas.
Ele pagou 1,3 milhão
em dinheiro vivo

A matéria relacionada à chamada de capa (páginas 60 a 66) informa que o Representado “... é **dono de duas emissoras de rádio em Alagoas que valem certa de 2,5 milhões de reais e, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de 3 milhões.**”. Segundo a revista, os negócios do Senador “... **são clandestinos, irregulares, forjados de modo a manter o anonimato dos envolvidos.**”, eis que as empresas foram adquiridas em nome de laranjas, por meio de contratos de gaveta e pagamentos em espécie, parte em dólares e parte em reais.

A Revista Veja diz ter conseguido acesso aos documentos que comprovam que o Representado “... **criou uma empresa de comunicação, incorporou emissoras de rádio e escondeu tudo isso da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional.**”. Conta os detalhes da formação do império de comunicação do Representado, posto sob controle da JR Radiodifusão, que passou pelas mãos de laranjas e posteriormente foi transferida para Renan Calheiros Filho. Tudo adquirido com recursos de origem não identificada, tal como ocorrido no episódio de seu envolvimento com a jornalista Mônica Veloso, em que revelado que o Senador se utilizava de um intermediário para



entregar envelopes com dinheiro vivo, para suprir as despesas da mesma e da filha oriunda do romance.

Eis o inteiro teor da matéria, com os detalhes da operação fraudulenta, *litteris*:

"O presidente do Congresso, senador Renan Calheiros, é um homem milionário. Dono de fazendas, casa na praia, apartamento, carros de luxo e os valorizados bois de Murici, seu patrimônio oficial é estimado em cerca de 10 milhões de reais. Descobriu-se agora que a fortuna do senador é ainda maior. Além de pecuarista, Renan é um empresário emergente do ramo das comunicações. Ele é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas que valem cerca de 2,5 milhões de reais e, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de 3 milhões. Pouca gente em Alagoas conhece essas atividades do senador. E por uma razão elementar: os negócios de Renan são clandestinos, irregulares, forjados de modo a manter o anonimato dos envolvidos.

Para que isso fosse possível, a compra das emissoras de rádio e do jornal foi colocada em nome de laranjas, formalizada por meio de contratos de gaveta e paga com dinheiro vivo – às vezes em dólares, às vezes em reais. Tudo feito à margem da lei, com recursos de origem desconhecida, a participação de funcionários do Senado e, principalmente, visando a garantir que a identidade do verdadeiro dono, o senador Renan Calheiros, ficasse encoberta.

VEJA teve acesso a documentos que mostram como o senador criou uma empresa de comunicação, incorporou emissoras de rádio e escondeu tudo isso da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional. No fim de 1998, Renan Calheiros planejava se candidatar ao governo de Alagoas nas próximas eleições, mas encontrava resistências, principalmente de um ex-aliado, o ex-presidente Fernando Collor, que lhe fazia uma oposição implacável em suas emissoras de rádio, TV e por meio do maior jornal do estado, a Gazeta de Alagoas. Renan Calheiros soube que outro empresário do ramo, Nazário Pimentel, estava querendo se desfazer de um jornal e de uma rádio e vislumbrou a possibilidade de montar seu próprio império de comunicação, comprando o grupo O Jornal, que detinha a concessão de uma rádio, a atual Rádio Correio, e o segundo jornal mais lido do estado, O Jornal. O grupo estava avaliado em 2,6 milhões de reais. Como o valor era alto demais, Renan Calheiros decidiu procurar um sócio para a empreitada. O escolhido foi o usineiro João Lyra, sogro de Pedro Collor, cujas denúncias acabaram resultando no impeachment do irmão Fernando Collor. Lyra gostou da idéia. Calheiros e Lyra fizeram um acordo pelo qual cada um entraria com a metade. Renan, portanto, ficou de pagar 1,3 milhão de reais – mais do que o patrimônio total que ele declarava possuir à época. Como Calheiros

não tinha todo o dinheiro disponível no momento, ficou combinado que o usineiro lhe emprestaria 700.000 reais, quantia que o senador, depois, saldaria em parcelas mensais.

Renan Calheiros cumpriu o que foi acertado e saldou a dívida ao longo de 1999. Mas nunca usou banco, cheques ou transferências eletrônicas. A exemplo do que fez no caso do pagamento da pensão de sua filha, quando pediu o apoio de um lobista de empreiteira, ele, de novo, utilizou como tesoureiro um intermediário com envelopes cheios de dinheiro. Dessa vez, o pagador das mensalidades foi o assessor legislativo Everaldo França Ferro, funcionário de confiança do gabinete do senador. O assessor fez entregas em dinheiro vivo que totalizaram 700.000 reais. Na maioria das vezes, Everaldo Ferro fez os pagamentos em Brasília, mas houve casos em que marcou encontros em São Paulo e em Alagoas. As entregas não tinham regularidade absoluta.

Renan Calheiros chegava a atrasar dois meses. Certa vez, pediu paciência ao sócio Lyra, justificando que o dinheiro estava vindo do Rio Grande do Sul. Indício de que havia alguém financiando a empreitada do senador? Talvez. Chama atenção também a moeda utilizada por Renan Calheiros. "O dinheiro às vezes chegava em dólares, às vezes em reais", confirma um dos envolvidos na negociação. Procurado, Everaldo Ferro não quis dar entrevista. Lotado no gabinete de Renan Calheiros há anos, o assessor é responsável pela agenda política do senador junto aos ministérios. Em outras palavras, ele acompanha a liberação de emendas, marca audiências, conversa com empreiteiros. Por causa dessa desenvoltura, o assessor está às voltas com a Polícia Federal. Everaldo Ferro foi flagrado conversando com o empreiteiro Zuleido Veras, da Gautama, o amigo de Renan Calheiros que foi preso sob a acusação de corrupção e fraude em licitações. A polícia suspeita que os dois falavam da liberação de dinheiro para uma obra-fantasma em Alagoas.

Com os 700.000 reais emprestados do usineiro, Renan Calheiros precisava conseguir os 650.000 reais restantes. Não se sabe de onde saiu o dinheiro, mas seu portador foi o empresário Tito Uchôa, primo do senador. Entre março e junho de 1999, Tito Uchôa levou os 650.000 reais ao dono do grupo O Jornal, Nazário Pimentel, em quatro parcelas, sendo a primeira de 350.000 reais e três outras de 100.000 reais cada uma, conforme cópias de recibos obtidos por VEJA (leia na pág. 64). Em um dos recibos, datado de março, está descrito que o pagamento é pela cessão de cotas da Empresa Editora O Jornal e da Rádio Manguaba do Pilar, atual Rádio Correio dos Calheiros. Será que os 650.000 reais pertenciam ao empresário e primo Tito Uchôa? Na ocasião, Tito Uchôa nem empresário era. Dava expediente na Delegacia Regional do Trabalho e tinha um salário de 1.390 reais. Fora as referências à origem geográfica do dinheiro – o Rio Grande do Sul –, Renan Calheiros nunca comentou nada sobre a fonte de tantos recursos. Dessa

forma, com um contrato de gaveta, laranjas e pilhas de dólares e reais em envelopes pardos, o senador iniciou sua incursão no mundo empresarial das comunicações.

A sociedade secreta de Renan Calheiros e João Lyra era ambiciosa. Usando a influência política que tinha no governo federal, Renan planejou montar uma rede de emissoras espalhadas por Alagoas a partir das outorgas de concessões públicas que suas relações conseguiriam garimpar em Brasília. Para servir como uma espécie de holding do grupo e ao mesmo tempo manter o anonimato, eles criaram a JR Radiodifusão – "J" de João e "R" de Renan –, que seria a dona das novas concessões que viriam de Brasília. Apesar de a empresa ter as iniciais dos dois, os donos oficiais eram laranjas. Da parte do senador, o laranja era Carlos Ricardo Santa Ritta, funcionário de seu gabinete em Brasília e ex-tesoureiro de sua campanha. Da parte de João Lyra, o representante era o corretor de imóveis José Carlos Paes, seu amigo de Maceió. A sociedade durou até março de 2005. Divergências na maneira de administrar o grupo levaram Renan Calheiros e João Lyra a se separar. O usineiro ficou com O Jornal e Renan Calheiros, com a Rádio Correio e a empresa JR Radiodifusão. As evidências sobre o patrimônio oculto do senador percorrem caminhos oficiais a partir da separação.

Documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas revelam que, em março de 2005, quando se deu o fim da sociedade, o corretor José Carlos Paes, o representante de João Lyra, deixa a JR. Em seu lugar, Renan Calheiros coloca o primo e empresário Tito Uchôa, o mesmo que servira de pombo-correio do negócio original. Dois meses depois, nova alteração contratual. Carlos Santa Ritta, o laranja-funcionário do gabinete, transfere sua participação na JR para Renan Calheiros Filho, o Renanzinho, filho do senador. Como estava previsto desde o início, a interação dos negócios empresariais do senador Calheiros com a política deu resultados. Em junho do ano passado, o Ministério das Comunicações liberou à JR a concessão de uma rádio FM para operar na cidade de Joaquim Gomes, no interior de Alagoas. É a Rádio Porto Real.

A outorga foi aprovada pelo Congresso, presidido por Renan Calheiros, no dia 13 de abril deste ano. Apesar de ter o filho do senador e o primo do senador como sócios na época da concessão, a JR continua até hoje registrada no Ministério das Comunicações em nome dos laranjas José Carlos Pacheco Paes e Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta. Ou seja, do ponto de vista formal, o Ministério das Comunicações e o Congresso concederam uma rádio FM a duas pessoas sem nenhuma relação familiar com o senador Renan. Na prática, a sociedade montada com dólares obtidos sabe-se lá como e oriundos de sabe-se lá onde e que hoje pertence oficialmente ao filho e ao primo do senador é bem tratada pelo Congresso presidido pelo senador. Antes disso, em dezembro do ano

passado, o governo federal concedera à JR uma outorga para operar uma emissora FM na cidade de Água Branca, também em Alagoas.

A autorização foi rejeitada pela Câmara dos Deputados por falhas na documentação e devolvida ao Executivo. Assim, ao menos por enquanto, Renan Calheiros é proprietário de apenas duas emissoras – a Rádio Correio e a Rádio Porto Real –, cujo valor de mercado beira os 2,5 milhões de reais.

VEJA localizou o antigo dono do grupo O Jornal, Nazário Ramos Pimentel. Ele disse que vendeu suas empresas apenas a João Lyra, mas admitiu que toda a negociação foi feita com o senador Renan Calheiros. "Renan me procurou falando do interesse do doutor João em comprar a rádio e o jornal. Aí, depois de uns três, quatro meses de conversa, fechamos a negociação", lembra Pimentel. Qual o valor do negócio? "Não lembro bem, mas somente as rotativas do jornal custavam algo em torno de 1 milhão de reais." Segundo o empresário, o senador atuou como uma espécie de intermediário. "Eu sabia que havia um interesse pessoal dele, principalmente na rádio, mas a compra foi fechada pelo doutor João." A participação de Renan Calheiros no negócio é tão evidente que a proposta comercial de venda da rádio e do jornal foi entregue "em mãos" ao senador, e não ao usineiro. O senador pode até alegar que fez apenas o papel de intermediário no negócio, mas isso não explica o milagre de ter feito com que as empresas acabassem nas mãos dele próprio – ou melhor, de seu filho e seu primo...

Procurado por VEJA, Renan Calheiros não quis se manifestar. O usineiro João Lyra, que hoje é adversário político do senador, também não quis falar. Mandou dizer por meio de sua assessoria que os negócios entre ele e Renan Calheiros são privados e que, por isso, não tinha nada a comentar sobre a sociedade que manteve ao longo de sete anos. Na semana passada, outros negócios estranhos envolvendo o senador viraram alvo de investigação no Congresso. O PSOL protocolou um pedido de abertura de processo para apurar se ele fez lobby a favor da cervejaria Schincariol junto a órgãos do governo. A Schincariol comprou uma fábrica de refrigerantes da família Calheiros em Alagoas por 27 milhões de reais, valor muito superior ao de mercado, conforme revelou VEJA.

Renan, antes do negócio, fez um périplo pela Receita e pelo INSS em busca de informações sobre multas e dívidas da empresa. Na mesma representação, o partido pede que o Conselho de Ética investigue se Renan Calheiros participou de grilagem de terras em Alagoas, denúncia que está sendo investigada pelo Ministério Público e provocou intervenção no Cartório de Registro de Imóveis de Murici, onde teria ocorrido a fraude. Por último, as investigações sobre a origem do dinheiro que o senador usou para pagar a pensão de sua filha sofreram um novo revés. O Frigorífico Mafrial, que Renan Calheiros

alega estar na origem de sua fortuna agropecuária, foi assaltado na noite de quarta-feira. Documentos que seriam importantes para a perícia da Polícia Federal teriam sido levados por ladrões. Uma dessas coincidências muito comuns em Alagoas.”

Alexandre Oltramari (REVISTA VEJA)

Conforme se vê, a circunstanciada reportagem da Revista Veja revela que o Representado valeu-se de recursos de origem suspeita, não declarados à Receita Federal e à Justiça Eleitoral nos momentos próprios. Revela a movimentação de 1,3 milhão em dinheiro vivo, sendo que parte na moeda americana. Desta feita com a apresentação de contratos, recibos e documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas, ou seja, a prova cabal daquilo que já se suspeitava, que o Senador Renan Calheiros opera somas importantes de recursos de origem desconhecida.

Trata-se, portanto, de ato indecoroso, com suficiente potencialidade para macular a imagem do Senado Federal e da classe política, pois se resume na utilização do poder que possui para o enriquecimento ilícito, pela sonegação de proventos – quiçá de origem ilegal –, bem como na falsidade de informações devidas às instituições já mencionadas.

Ato indecoroso, sem dúvida, segundo o abalizado ensinamento da Professora Maria Helena Diniz, que conceitua o vocábulo decoro da seguinte forma: “*a) honradez, dignidade ou moral; b) decência; c) respeito a si mesmo e aos outros.*”.

E não se diga, com respeitosas *venias*, que fatos ocorridos antes do atual mandato não se projetam no tempo. Com efeito, cabe destacar a esse respeito trecho do relatório do ex-Ministro Néri da Silveira, quando da apreciação do Mandado de Segurança nº. 23.388. S.Exa. transcreveu trecho das informações prestadas pelo Presidente da Câmara dos Deputados, assim posto, *verbis*:

“...nada obsta que Deputado, autor de atos atentatórios ao decoro parlamentar em determinada legislatura, possa responder a procedimento disciplinar destinado à perda de seu mandato em legislatura subsequente, para a qual se reelegeu, isto porque o dano à imagem do corpo

legislativo, de ter no seu seio autor de fato indecoroso, persiste íntegro, independente da legislatura em que foi praticado aquele ato”.

Destarte, cabe aos eminentes membros do Senado da República obstruir tudo aquilo que seja indesejável à solidificação da imagem da instituição, posto que depende dessa iniciativa a anotação de páginas dignas em sua história.

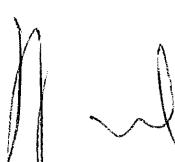
Isto significa a apuração das condutas incompatíveis com o decoro parlamentar, que ameacem macular a imagem do Parlamento. Este o entendimento da professora Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro, *verbis*:

“De se frisar, finalmente, que, ao contrário do que pode parecer, a honra objetiva e a imagem do Parlamento são apenas os objetivos imediatos, mais evidentes, da norma inscrita no inciso II do art. 55 da Carta Política. Mais do que isso, a inspirar esta previsão está o objetivo permanente de velar pelo funcionamento das instituições democráticas e pela crença na democracia como o único regime capaz de assegurar o pleno exercício dos direitos fundamentais.”

Demais disso, entende o Representante que os fatos revelados estão intimamente imbricados com o que já vem sendo investigado pelo Conselho de Ética, ou seja, a natureza jurídica do ilícito se refere à origem duvidosa dos recursos financeiros utilizados pelo Representado para cobrir gastos de seu interesse particular.

Assim sendo, esta Representação visa a abertura de processo disciplinar autônomo, haja vista a fartura de documentos com que a Revista Veja ilustrou a matéria acima transcrita, que comprovam que o Senador Renan Calheiros administrou recursos financeiros de origem não revelada.

Com efeito - conforme muito bem alinhado na Representação nº. 1/2007, cabe ao Conselho de Ética e Decoro do Senado preservar a dignidade do mandato parlamentar: “*Mais que uma prerrogativa, trata-se, em verdade, de um poder-dever, que consequentemente traz a*



responsabilidade institucional inafastável de investigar e eventualmente punir os senadores que tenham quebrado o decoro parlamentar.”.

DO DIREITO

No artigo 55 da Constituição da República consta claro que, *verbis*:

“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

...

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

(...)”

A mesma determinação vem estatuída no Regimento Interno do Senado Federal, *in verbis*:

“Art. 32. Perde o mandato o Senador (Const., art. 55):

...

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)”

Já o artigo 2º da Resolução nº. 20/1993 da Casa enumera os deveres fundamentais do Senador, dentre os quais:

“I - promover a defesa dos interesses populares e nacionais;
II - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do País, particularmente das instituições democráticas e representativas, e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
III - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular;

IV – apresentar-se ao Senado durante as sessões legislativas ordinária e extraordinária e participar das sessões do

Plenário e das reuniões de Comissão de que seja membro, além das sessões conjuntas do Congresso Nacional.”
(grifei)

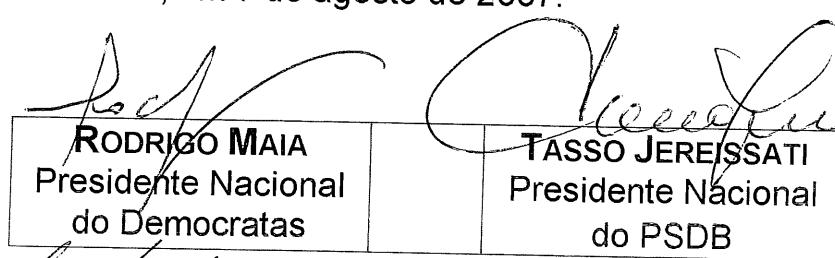
Claro, portanto, que, comprovadas as graves denúncias da Revista Veja, o Senador Renan Calheiros deverá suportar uma das sanções previstas na legislação de regência, com vistas à preservação da imagem do Senado da República, cujos anais são o registro de bons serviços prestados à Nação desde a promulgação da Carta Constitucional de 1824.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

- I – o encaminhamento da presente Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para a instauração de processo disciplinar por suposta quebra de decoro parlamentar pelo Representado, nos termos dos artigos 12 a 21 da Resolução-SF nº. 20;
- II – a notificação do Representado, para, querendo, tomar ciência e apresentar sua defesa plena;
- III – seja solicitado à Revista Veja dos documentos expostos na matéria acima citada;
- IV – o depoimento pessoal do Representado e de todos os citados na reportagem;
- V – confirmadas as denúncias estampadas pela reportagem da Revista Veja, a aplicação da sanção cabível ao Senador Renan Calheiros.

Brasília, em 7 de agosto de 2007.



RODRIGO MAIA Presidente Nacional do Democratas	TASSO JEREISSATI Presidente Nacional do PSDB
---	---

REP 3/2007

FL 14

Conteúdo anexo ao pdf.

ESTE EMBUELOPE CONTEM
01 (UM) EXEMPLAR
DE REVISTA "VEJA",
EDIGAÇÕES 2020 - ANO 40 -
P: 31, DE 8 DE AGOSTO DE 2007



PARECER Nº 225, DE 2007 – ADVOSF

RESUMO

I – Suscita-se dúvida relativa ao impedimento absoluto de os eminentes Senadores do DEMOCRATAS e do PSDB que compõem a Mesa do Senado apreciarem a admissibilidade do pedido, tendo em vista que a representação expressa uma posição partidária desses dois Partidos.

II – Cabe à Mesa do Senado apreciar os pressupostos de admissibilidade de eventuais representações por quebra de decoro, exercendo um juízo de admissibilidade sobre qualquer petição formulada contra Senador da República, já que não haveria sentido lógico em que a Resolução nº 20/93 fizesse menção ao encaminhamento da representação pela Mesa ao Conselho de Ética se dependesse apenas de mero despacho ordinatório.

III – Constitui-se em obrigação jurídica a fundamentação de todas as decisões em que haja conflito de interesses, inclusive no âmbito político-administrativo. Diante disso, é imperioso que a Mesa aprecie detidamente os aspectos formais da petição e fundamente sua decisão, o que deverá constar da ata da reunião, de forma a permitir o conhecimento pelos interessados e a interposição de eventual recurso para o Plenário.

IV – Não é de se admitir petição formulada contra Senador por quebra de decoro que se baseia unicamente em matérias jornalísticas, o que já foi caracterizado pelo Supremo Tribunal Federal como sendo uma devassa com fins políticos.

ALBERTO CASCAIS
ADVOCADO-GERAL



V – O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não detém mais poderes do que os atribuídos pela Constituição Federal às comissões permanentes, que são essencialmente diversos e muito mais restritos do que os conferidos às comissões parlamentares de inquérito, não podendo ele assumir o ônus de demonstrar a culpabilidade de Senador por quebra de decoro.

VI – Desde que a Mesa do Senado Federal entenda como preenchidos os pressupostos de admissibilidade, encaminhará a representação ao Conselho de Ética, onde se instaurará um procedimento de rito sumário, de forma a assegurar a ampla defesa do representado, permitindo-lhe formular suas razões e juntar as provas que entender pertinentes. Tem-se aqui uma instrução probatória restrita, que não poderá extrapolar os limites definidos pela Constituição Federal.

VII – A instrução probatória jamais poderá estar voltada para a comprovação dos fatos alegados na representação e que em tese caracterizariam a quebra do decoro, sob pena de se configurar o excesso de poder por parte do Conselho de Ética. Cabe aos autores da representação demonstrar a autoria e indícios ao menos consistentes da materialidade de tudo quanto alegado no momento da apresentação da petição inicial.

CONCLUSÃO – O parecer é no sentido de que a petição oferecida pelo DEMOCRATAS e pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB não preenche tais pressupostos, razão pela qual não merece acolhimento pela Mesa do Senado Federal, devendo ser arquivada.

Brasília, 14 de agosto de 2007.

ALBERTO CASCAIS
Advogado-Geral



PARECER Nº 225, DE 2007 – ADVOSF

Parecer da Advocacia do Senado em face de petição formulada pelos Partidos DEMOCRATAS e PSDB em desfavor do Senador RENAN CALHEIROS.

Senhor Presidente da Mesa do Senado,

Trata-se de petição dirigida ao Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal pelos Partidos DEMOCRATAS e DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, propondo representação por suposta quebra de decoro parlamentar, em desfavor do Senador RENAN CALHEIROS, do PMDB/AL.

Como fundamento de sua pretensão, os partidos autores transcrevem, na íntegra, matéria jornalística publicada na edição nº 2020 da revista *Veja*.

Relatam que a matéria jornalística informa que o Senador Representado “...é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas que valem cerca de 2,5 milhões de reais e, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de 3 milhões”. E segundo, ainda, os autores da representação “os negócios do senador... são clandestinos, irregulares, forjados de modo a manter o anonimato dos envolvidos.”

LB/BC/AG/PG/CASCAIS
3



Diante dos fatos transcritos e descritos, entendem os Requerentes que estariam presentes elementos de prova suficientes para justificar a abertura de processo por quebra de decoro parlamentar junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em conclusão, requerem: I) o encaminhamento da representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para instauração de processo disciplinar por suposta quebra de decoro parlamentar pelo Representado; II) a sua notificação para tomar ciência e apresentar defesa plena; III) sejam solicitados os documentos expostos na matéria jornalística citada; IV) o depoimento pessoal do Senador e de todos citados na reportagem.

Ao final, caso confirmadas as denúncias, requerem a aplicação da sanção cabível ao Senador RENAN CALHEIROS.

É o relatório.

!

Em respeito às garantias fundamentais do devido processo legal insculpidos na Constituição Federal, e em cumprimento ao dever de ofício desta Advocacia do Senado de zelar pela legalidade/juridicidade dos atos praticados pelos órgãos desta Casa Legislativa, é oportuno que se suscite aqui a dúvida relativa ao **impedimento absoluto dos eminentes Senadores dos DEMOCRATAS e do PSDB, que compõem a Mesa do Senado, de atuarem na apreciação da presente representação.**

ALBERTO CASCAL
Advogado-Geral



Isso porque, pela leitura da petição que foi apresentada, vê-se que os Partidos autores articulam expressamente uma acusação contra o Senador RENAN CALHEIROS, postas a demonstrar que Sua Excelência infringiu os postulados do decoro parlamentar. Pleiteiam, com isso, a instauração de representação por quebra de decoro e a aplicação da sanção cabível, que outra não seria senão a perda do mandato.

Tal acusação expressa uma posição partidária, posto que firmada por seus respectivos Presidentes em nome dos dois Partidos a que são vinculados alguns membros da Mesa que apreciarão a admissibilidade da própria representação.

Vislumbrou-se aqui uma possível incompatibilidade entre a vinculação à parte que formula a acusação e a de membro do órgão decisório, sendo imperioso que se aprecie essa questão em sede de preliminar, consultando-se, se for o caso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II

Dispõe o artigo 14 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, *in verbis*:

*"Oferecida representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, **será ela inicialmente encaminhada, pela Mesa, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar,** ressalvadas as hipóteses do art. 17, quando o processo tem origem no Conselho."*

ALBERTO CASCAS
ADVOCADO-GERAL



Logo se vê que cabe à Mesa do Senado a importante atribuição de exercer um juízo de admissibilidade, ao receber qualquer petição apresentada por partido político contra Senador, por alegada quebra de decoro.

Vale dizer, cabe à Mesa verificar se a petição reúne condições de ser processada como **“Representação Por Quebra de Decoro Parlamentar”**, a qual, por certo, trará consequências jurídicas graves para o Representado, para o Conselho de Ética e também para o Senado.

Para o Senador Representado, além do sério prejuízo moral, sofre ele também um prejuízo político-eleitoral pelo fato de ser-lhe subtraída a possibilidade de renunciar ao mandato como forma de evitar os efeitos da inelegibilidade, como preceitua o § 4º do art. 55 da Constituição Federal, ao dispor, *verbis*:

“A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.”

Por outro lado, a admissibilidade da representação pela Mesa provoca a mobilização administrativa do Conselho de Ética, que passará a funcionar como as demais comissões permanentes, com todo o trabalho de preparação de reuniões e de autuação e processamento do feito, designação de relator e apreciação de seu relatório etc.

Por fim, a admissibilidade da Representação pela Mesa provoca ainda uma repercussão em todo o Senado pelo simples fato de

ALBERTO CASCAIS
ABOGADO-GARAJU



ter um de seus membros respondendo a um processo por quebra de decoro.

Não haveria sentido lógico se promover a reunião da Mesa se a petição dependesse apenas de um despacho para o Conselho de Ética, sem que fossem apreciados os pressupostos de admissibilidade de eventuais representações por quebra de decoro.

Como asseverava Carlos Maximiliano¹ “*não se presumem, na lei, palavras inúteis*”, e, ademais, “*devem-se compreender as palavras como tendo alguma eficácia*”.

O art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, ao dispor que, oferecida representação, será ela inicialmente encaminhada pela Mesa ao Conselho de Ética, estabeleceu uma instância prévia à instauração do processo, onde deve ser apreciado o preenchimento dos pressupostos mínimos de admissibilidade, em vista dos prejuízos que a simples instauração do processo pode causar.

Seguindo esse raciocínio, é imperioso que a Mesa aprecie detidamente os aspectos formais da petição e os faça constar da ata, não só diante da obrigação jurídica que tem qualquer instância administrativa de fundamentar as decisões, como também para permitir o conhecimento pelos interessados e a interposição de eventual recurso para o Plenário.

III

A petição que foi apresentada não vem acompanhada de qualquer tipo de prova, as quais são simplesmente requeridas.

¹ in *Hermenêutica e Aplicação do Direito*, 13^a Edição, 1993, p. 250.

ALBERTO CASCAL
Advogado-Geral



As acusações formuladas contra o Senador se baseiam unicamente naquilo que foi publicado pela imprensa, chegando ao ponto de se transcrever integralmente uma matéria publicada em revista de circulação nacional, com o que pretendem os Partidos autores se desonerarem da obrigação de fazer a prova do alegado.

No Mandado de Segurança nº 24.135/DF, e especialmente na Pet-AgR 2805/DF², o Supremo Tribunal Federal deixou assentado que “matérias jornalísticas” não se caracterizam como indícios, para fins processuais, *in verbis*:

“Para autorizar-se a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, medida excepcional, é necessário que haja indícios suficientes da prática de um delito. A pretensão do agravante se ampara em meras matérias jornalísticas, não suficientes para caracterizar-se como indícios. O que se pretende é a devassa da vida do Senhor Deputado Federal para fins políticos. É necessário que a acusação tenha plausibilidade e verossimilhança para ensejar a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico. Declaração de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal...” (Original sem grifo)

Se no juízo criminal, onde o potencial ofensivo da conduta provoca uma repercussão social muito mais grave, não se admite a instauração de procedimento baseado unicamente em matéria jornalística, menos razão jurídica haveria para a abertura de procedimento de caráter político-administrativo, visando à cassação de

² Pet-AgR 2805 / DF - Relator(a): Min. NELSON JOBIM, Julgamento: 13/11/2002, Tribunal Pleno, DJ 27-02-2004 PP-00020.

*ALBERTO H. CASCATE
ADVOCADO GERAL*



um mandato parlamentar, apenas com base em ilações obtidas por esse meio.

De acordo com os termos da petição apresentada perante a Mesa, que se baseia unicamente em matérias jornalísticas, repita-se, caracterizada estaria aqui a tentativa de se promover uma devassa com fins políticos, exatamente o que foi rechaçado pela Suprema Corte.

Por tal razão, não é de se conhecer da petição apresentada.

IV

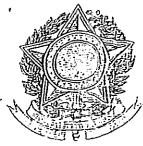
Nota-se ainda que, ante a ausência absoluta de prova dos fatos alegados, pretendem os Partidos autores transferir para o Conselho de Ética o ônus de demonstrar a culpabilidade do Senador RENAN CALHEIROS, pelo que deverá tomar o seu depoimento pessoal, solicitar documentos expostos na matéria jornalística e ouvir todos os citados na reportagem.

Importante consignar que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não detém mais poderes do que os atribuídos pela Constituição Federal às comissões permanentes, que são essencialmente diversos e muito mais restritos do que os conferidos às comissões parlamentares de inquérito.

Partindo-se da perspectiva constitucional é que se deve ler o teor do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993, quando se refere à competência do Conselho de Ética para apurar fatos e responsabilidades e, ainda, à possibilidade de proceder a diligências e à instrução probatória que entender necessárias.

É imprescindível a adequação dessa norma de natureza regimental ao que consta do art. 58 da Constituição, que fixa em

ALBERTO
CASSAIS
ADVOCACIA



numerus clausus os poderes das comissões permanentes, **não se relacionando dentre esses poderes o de investigação**, que são reservados exclusivamente às comissões parlamentares de inquérito.

Necessário, portanto, que seja feita uma interpretação conforme a Constituição de forma a delimitar o alcance das prerrogativas previstas nos incisos do art. 15 da Resolução nº 20/93, para que eventuais atos praticados pelo Conselho não venham a ser impugnados por vício de constitucionalidade.

A leitura do art. 55 da Constituição indica, ademais, que o procedimento que se instaura perante o Conselho de Ética tem natureza político-administrativa e não judicial.

O § 2º do art. 55 da Constituição Federal, preceitua *in verbis*:

“Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.” (Original sem grifo)

Exceto no âmbito de Comissões Parlamentares de Inquérito, não existe previsão de a própria Casa Legislativa instaurar um procedimento investigatório, em que o Parlamentar figure como investigado. Aliás, em matéria de investigação de parlamentares, a própria Constituição reservou exclusivamente ao Supremo Tribunal Federal essa prerrogativa (art. 102, inciso I, al. b).

ADVOGADO GERAL
ADVOCACIA



Se as comissões permanentes não detêm poderes de investigação, não poderiam as resoluções do Senado dispor de forma diversa e conferir ao Conselho de Ética atribuição dessa magnitude.

Ressalte-se que, quando a Constituição quis atribuir poderes de investigação a um órgão do Poder Legislativo, o fez de forma expressa, não deixando dúvida de que **somente** as comissões parlamentares de inquérito podem proceder à investigação de fato determinado.

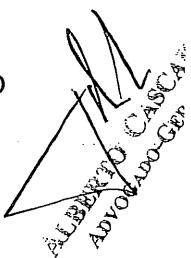
Assim, por absoluta ausência de previsão constitucional, não dispõe o Conselho de Ética do poder de requisitar documentos, determinar o depoimento pessoal de Senador, que detém foro especial por prerrogativa de função, e a oitiva de testemunhas, realizar perícias diretamente e muito menos requisitar a transferência de informações bancárias.

Desde que a Mesa do Senado Federal entenda como preenchidos os pressupostos de admissibilidade, encaminhará a representação ao Conselho de Ética, onde instaurar-se-á o procedimento de rito sumário, de forma a assegurar a ampla defesa do representado, permitindo-lhe formular suas razões e juntar as provas que entender pertinentes.

Tem-se aqui uma instrução probatória restrita, que não poderá extrapolar os lindes definidos pela Constituição Federal.

V

Nessa esteira, a instrução probatória, admitida pela Resolução nº 20/1993, jamais poderá estar voltada para a comprovação dos fatos alegados na representação e que em tese caracterizariam a


ALVARO CÁSCARES
ADVOCADO GERAL



quebra do decoro, sob pena de configurar-se o excesso de poder por parte do Conselho de Ética.

A demonstração da autoria e de indícios ao menos consistentes da materialidade de tudo quanto alegado deverá estar pré-constituído e ser encaminhado juntamente com a petição inicial, no momento de sua protocolização.

Plenamente aplicável ao caso é a lição abalizada de Moacir Amaral Santos³ ao afirmar que ***“Mas como a simples alegação não é suficiente para formar a convicção do juiz (allegatio et non probatio quasi non allegatio), surge a imprescindibilidade da prova da existência do fato”.***

Diante disso, carece de possibilidade jurídica o pedido para que o Conselho de Ética produza a prova da culpabilidade do Senador RENAN CALHEIROS, o que se constitui em ônus dos autores da representação.

Assim, também por esse fundamento não merece a petição apresentada pelos DEMOCRATAS e PSDB ser conhecida pela Mesa do Senado Federal.

CONCLUSÃO

Inicialmente caberá à Mesa apreciar eventual impedimento de seus membros que pertençam às bancadas dos Partidos autores da petição formulada, se necessária com a consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

³ in *Primeiras Linhas de Direito Processual Civil*, 2º Volume, 15ª ed., p. 343.

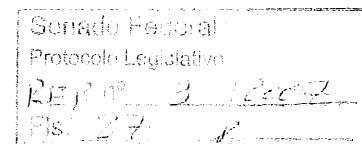


Superada a questão anterior, alerta-se para a necessidade de a Mesa apreciar detidamente os aspectos formais da petição e fazê-los constar da ata, não só diante da obrigação jurídica que tem qualquer instância administrativa de fundamentar as decisões, como também para permitir o conhecimento pelos interessados e a interposição de eventual recurso para o Plenário.

Tendo em vista se tratar de alegações baseadas exclusivamente em matérias jornalísticas, o que se mostra insuficiente para a instauração de processo por quebra de decoro parlamentar, destituídas que estão de qualquer tipo de prova; considerando, ademais, a incompetência do Conselho de Ética para proceder a uma instrução probatória que vise a dar consistência à representação, é o parecer no sentido de que a petição oferecida pelos DEMOCRATAS e pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB não merece acolhimento pela Mesa do Senado Federal, devendo ser arquivada.

Brasília, 14 de agosto de 2007.


ALBERTO CASCAIS
Advogado-Geral





**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Tramitam neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar três representações propostas em desfavor do Senador Renan Calheiros, registradas sob números 2/2007, 3/2007 e 4/2007, sendo a primeira e a terceira de autoria do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e a segunda proposta pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e pelo Democratas – DEM.

As três representações possuem o mesmo objeto, que é o pedido de aplicação de medida disciplinar, e, também, o mesmo representado.

A Representação número 2/2007 já se encontra com Relator designado, cujo representado foi notificado e apresentou a defesa escrita, estando em fase processual adiantada, enquanto que as de números 3 e 4/2007 encontram-se em sua fase inicial, para as quais ainda não foram nomeados os relatores.

Entendo que se acha caracterizada a conexão entre as representações, sendo que as de números 3 e 4/2007 encontram-se na mesma fase processual, razão pela qual adoto o Código de Processo Civil como fonte subsidiária ao Regimento Interno e ao Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal e, assim, aplico as normas dos seus artigos 103 e 105 e determino a reunião das Representações 3 e 4/2007 a fim de que sejam decididas simultaneamente.

Notifiquem-se os Representantes, o Representado e os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para conhecimento.

Senado Federal, 01 de outubro de 2007.


Senador **LEOMAR QUINTANILHA**
Presidente



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Augusto Botelho
Ala Sen. Filinto Müller – Gab. 11
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

RECEBIDO: *Zealizzeus*
MATRÍCULA: 161163
DATA/HORÁRIO: 02/Out/2007



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador João Pedro
Ala Senador Ruy Carneiro, gab. 04
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: 16/10/07
MATRÍCULA: 208210
DATA HORÁRIO: 02/10/07
10:10



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO: Leomar
MATRÍCULA: 1213
DATA/HORÁRIO: 02/10/2007

Exmº Sr.
Senador Renato Casagrande
Ala Sen. Filinto Müller, gab. 14
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO: Luciano M. Coiro
MATRÍCULA: 35042
DATA/HORÁRIO: 2/10/07

SENADOR EDUARDO SUPLICY
Ala Sen. Dinarte Mariz – gab. 02
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Leomar Quintanilha
RECEBIDO: 02/10/07
MATRÍCULA: 191258
DATA/HORÁRIO: 09:57

Exmº Sr.
Senador Wellington Salgado
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 15
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador ALMEIDA LIMA
Ala Senador Alexandre Costa, gab. 7
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

RECEBIDO: John
MATRÍCULA: 14232
DATA/INCRÁRIO: 02/10/07



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Recomendo
02 DE OUTUBRO 2007

Exmº Sr.
Senador Gilvam Borges
Anexo I, 18º andar, Gab. 1803
Senado Federal
Brasília – DF
70.165-900

Fernando Aquino
Fernando Aquino
Chefe de Gabinete
Mat. 49673



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm Sr.
Senador Demóstenes Torres
Ala Sen. Filinto Müller, gab.10
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

RECEBIDO: 10/10/07
MATRÍCULA: 141178
DEPARTAMENTO: OKZ



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Heráclito Fortes
Ala Sen. Afonso Arinos, gab. 01
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: 31-4
MATRÍCULA: 19407
DATA/HORÁRIO: 02/10/07
09:58



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Adelmir Santana
Ala Sen. Teotônio Vilela – Gab. 10
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

RECEBIDO: Leomar
MATRÍCULA: 2091320
DATA/HORÁRIO: 09h50 -
02/10/07



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO: *Leomar Quintanilha*
MATRÍCULA: *185520*
DATA/HORÁRIO: *02/10/07*

Exm^o Sr.
Senador Marconi Perillo
Ala Sen. Tancredo Neves, gab. 51
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "L. Quintanilha".

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm^a Sra.
Senadora Marisa Serrano
Ala Sen. Afonso Arinos, gab.03
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: Flávio A. Salva
MATRÍCULA: 22891 - Vizqo
DEPARTAMENTO: 9159 - C2110107



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador JEFFERSON PÉRES
Ala Sen. Filinto Müller, gab. 01
Senador Federal
70165-900 – Brasília-DF

RECEBIDO: *[Signature]*
MATRÍCULA: 1966493
PRAZO HONORÁRIO: 02/10/07
10:09



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP n° 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm^a Sra
Senadora FÁTIMA CLEIDE
Ala Senador Filinto Muller, gab. 15
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

RECEBIDO: 10/14/15
MATRÍCULA: 2852-9
DATA/HORÁRIO:

flutuante
socorro



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm^a Sra.
Senadora Ideli Salvatti
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 23
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: *Velho*
MATRÍCULA: *128928*
DATA/HORÁRIO: *02/10 10:00*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP n° 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Valdir Raupp
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 25
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: Helo
MATRÍCULA: 17673
DATA/HORÁRIO: 02/10/07



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Gerson Camata
Senado Federal
Anexo I, 4º andar, salas 1 a 5
70165-900
Brasília - DF

*Recebido em
02 out.
Silvia*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP n° 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Romero Jucá
Ala Sen.Afonso Arinos, gab. 12
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: luziano
MATRÍCULA: 28150
DATA/HORÁRIO: 10/06



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador José Maranhão
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 22
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: Brasília
MATRÍCULA: 169 STU
DATA/HORÁRIO: 02.10.07
lochi: 00



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Jonas Pinheiro
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 06
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: DR
MATRÍCULA: 02129
DATA/HORÁRIO: 08/10



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP n° 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador César Borges
Aba Sen. Teotônio Vilela, gab. 13
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

RECEBIDO: 10/0
MATRÍCULA: 36854
DATA/HORÁRIO: 02/10 - 09:54h



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP n° 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm^a Sra.
Senadora Maria do Carmo Alves
Ala Sen. Nilo Coelho, gab. 08
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: *Exm Mar*
MATRÍCULA: 5093
DATA/HORÁRIO: 01/10/07
Q: 93



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP n° 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Arthur Virgílio
Aba Sen. Tancredo Neves – Gab. 50
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

RECEBIDO: Edm
MATRÍCULA: 33768
DATA/HORÁRIO: 2/10/07
10:00h,



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Sérgio Guerra
Ala Sen. Alexandre Costa, gab. 01
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: Andrea
MATRÍCULA: 16.133.32
DATA/HORÁRIO: 02/10/07 09:49hs



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP n° 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Romeu Tuma
Ala Sen. Afonso Arinos, gab.13
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: *Leomar*
MATRÍCULA: 50626
DATA/ANO: 21/10/07
106000



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP n° 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal

02/10/07
Dinarte Mariz 30.36.197
TOM 17/10/07
22



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP nº 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Presidente(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Ilm^a Sra^a
HELOÍSA HELENA DE MORAES
CARVALHO
Presidente Nacional do PSOL
W/3 Sul Q. 508, nº 75 - Sobreloja

Receber às 9:50hs
dia 02/10/07

Patrícia Castello Branco
Contadora
CRC-DF 014391/G-2



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP n° 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Presidente(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmo. Sr.
Senador TASSO JEREISSATI
Presidente Nacional do PSDB
Senado Federal
70165-900 Brasília – DF

Recebido em, 02/10/07
Número Anexo 164814



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício Circular-CEDP n° 569/2007

Brasília, 1º de outubro de 2007.

Senhor(a) Presidente(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente Nacional do Democratas
Câmara dos Deputados
70165-900 Brasília - DF

*Recebido
Rodrigo
02/10/07*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

REPRESENTAÇÕES N°s 3 e 4, DE 2007

DESPACHO

Designo relator das Representações nºs 3 e 4, de 2007, o Senador ALMEIDA LIMA.

Determino o encaminhamento dos processados e dos documentos relacionados ao Relator.

Senado Federal, em 01 de outubro de 2007.


Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

REPRESENTAÇÕES N°s 3 e 4, DE 2007

DESPACHO

Considerando a decisão tomada na 9^a Reunião de 2007 deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada no dia 02 de outubro último, reformo o despacho exarado em 01 de outubro para determinar que as Representações nºs 3 e 4, de 2007, tramitem separadamente.

Declaro, outrossim, sem efeito o despacho, datado de 01 de outubro de 2007, mediante o qual designei o Senador Almeida Lima relator das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Notifiquem-se os Representantes, o Representado e os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Senado Federal, 03 de outubro de 2007.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n^o 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n^os 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm^o Sr.
Senador Augusto Botelho
Ala Sen. Filinto Müller – Gab. 11
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

*REVISADO: Delegacia
Assinatura: 16163
Data: 04/10/2007*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

REPRESENTAÇÕES N°s 3 e 4, DE 2007

DESPACHO

Considerando a decisão tomada na 9ª Reunião de 2007 deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada no dia 02 de outubro último, reformo o despacho exarado em 01 de outubro para determinar que as Representações nºs 3 e 4, de 2007, tramitem separadamente.

Declaro, outrossim, sem efeito o despacho, datado de 01 de outubro de 2007, mediante o qual designei o Senador Almeida Lima relator das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Notifiquem-se os Representantes, o Representado e os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Senado Federal, 03 de outubro de 2007.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 167 3/2007 Fls. 62



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n° 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador **João Pedro**
Ala Senador Ruy Carneiro, gab. 04
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: *[Signature]*
MATRÍCULA: 52152
DATA/HORÁRIO: 11:40
04/10/07



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 2007 3/2007 Fls. 63

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Renato Casagrande
Ala Sen. Filinto Müller, gab. 14
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

REVISADA: 150
DATA: 20/08/2007
PÁGINA: 4/10/07
DATA: 12/10/07
12:41



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 16193/2007 Fls. 64

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

SENADOR EDUARDO SUPLICY
Ala Sen. Dinarte Mariz – gab. 02
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO: Isaac
MATRÍCULA: 24209
DATA/HORÁRIO: 10:30
09-10-07



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 483/2007 Fls. 65

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n° 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Wellington Salgado
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 15
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

José Belarmino Mariz
4839
4/10/07
11:40h



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 670 3/2007 fls. 66

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador ALMEIDA LIMA
Ala Senador Alexandre Costa, gat
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

RECEBIDO: *6/10/07*
MATRÍCULA: *10050*
DATAMONITOR: *04/10/07*
10:46



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 Fls. 67

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n° 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Gilvam Borges
Anexo I, 18º andar, Gab. 1803
Senado Federal
Brasília – DF
70.165-900

RECEBIDO: *Amico*
MATRÍCULA: 49673
DATA/HORÁRIO: 11:53
04.10.07



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 671 3/2007 fls. 68

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm Sr.
Senador Demóstenes Torres
Ala Sen. Filinto Müller, gab.10
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

Raquel Reis S/Fls
DATA: 10/3/07
PRESIDENTE: 04-10-07
Raquel Reis S/Fls
Raquel Reis Silva
Chefe do Gabinete
14.45



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 5259 3/2007 Fls. 69

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Heráclito Fortes
Ala Sen. Afonso Arinos, gab. 01
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

Reb
PROTOCOLO: 52568
MATRÍCULA: 52568
DATUM/CRÁDICO: 14/11/22
04
10
07



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 570/2007 Fls. 70

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n° 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Adelmir Santana
Ala Sen. Teotônio Vilela – Gab. 10
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

Leona
20/1320
09/10/07
JIN/20



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 1613/2007 Fls. 71

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Marconi Perillo
Ala Sen. Tancredo Neves, gab. 51
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECORRIDA
MOTIVADA 38973
4/10/07



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 8693/2007 Fls. 72

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm^a Sra.
Senadora Marisa Serrano
Ala Sen. Afonso Arinos, gab.03
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

*RECEBIDO 03/10/2007
MATERIAIS 3159-1
DATA HORÁRIA 04/10/07
84:01 h*



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 2613/2007 Fls. 73

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador JEFFERSON PÉRES
Ala Sen. Filinto Müller, gab. 01
Senador Federal
70165-900 – Brasília-DF

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 661 3/2007 fls. 74



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Romeu Tuma
Ala Sen. Afonso Arinos, gab.13
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: *Próv. 1*
MATRÍCULA: *144029*
DATA: *04/10/07*
14:25 hs.



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 861 3/2007 Fls. 75

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm^a Sra
Senadora FÁTIMA CLEIDE
Ala Senador Filinto Muller, gab. 15
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

*Recebido 08/10/2007
Assinatura: 28529
Data: 14/10/2007*



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1283/2007 fls. 76

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

**Exm^a Sra.
Senadora Ideli Salvatti**
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 23
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

Valdirene
178928
11/96
04/10/07



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° PER 3/20.47 Fls. 77

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Valdir Raupp
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 25
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

11/10/07
MATERIAIS: 10203
FOLHOS: 1150
04/10/07



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 3/2007 Fls. 28

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n° 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm^o Sr.
Senador **Gerson Camata**
Senado Federal
Anexo I, 4º andar, salas 1 a 5
70165-900
Brasília - DF

RECEBIDO: 01/10/2007
MATRÍCULA: 158644 - HELENA.
DATA/HORÁRIO: 12:15



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 fls. 79

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Romero Jucá
Ala Sen.Afonso Arinos, gab. 12
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

Ruber
RECEBIDO: 10/10/2007
MATERIA: 04/10/07
PRAZO: 04/10/07



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 fls. 80

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador José Maranhão
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 22
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

*RECORRIDA
04/10/2007
04/10/2007
MFL/23*



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 165/2027 Fls. 81

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

S. Quintanilla

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

**Exmº Sr.
Senador Jonas Pinheiro
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 06
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900**

RECEIVED: Dec 1
MATERIAL: 30779
DATE: 11.19



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 fls. 82

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

SENADOR CÉSAR BORGES
Ala Sen. Teotônio Vilela – gab. 13
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

DIV/4
32354
104/10



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 Fls. 83

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exm^a Sra.
Senadora Maria do Carmo Alves
Ala Sen. Nilo Coelho, gáb. 08
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: C. E. L. S.
MATRÍCULA: 46866
DATA/HORÁRIO: 10/11/2007
04/10/2007



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 Fls. 84

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n° 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Arthur Virgílio
Ala Sen. Tancredo Neves – Gab. 50
Senado Federal
Brasília-DF
70.165-900

EDIFÍCIO PRINCIPAL
MATRÍCULAS: 33768
DATA/HORÁRIO: 11:15h

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° NEP 3/2007 Fls. 81



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n° 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador Sérgio Guerra
Ala Sen. Alexandre Costa, gab. 01
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

RECEBIDO: *Bruno Vaz*
MATRÍCULA: *1629302*
DATUM/HORÁRIO: *03/10/2007*
04/10/07



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 Fls. 86

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n° 570/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Senador(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal

RECEBIDO: *lyrc*
MATRÍCULA: *2032*
DATA/INCRÁRIO: *04/10/07*



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 1663/2007 Fls. 17

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n° 571/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Presidente(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Ilm^a Sr^a
HELOÍSA HELENA DE MORAES
CARVALHO
Presidente Nacional do PSOL
W/3 Sul Q. 508, n° 75 - Sobreloja

Valcineu Rodrigues
Valcineu Rodrigues dos Santos
Administrativa
04150107
15:37 hs



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 31/2007 Fls. 78

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP nº 571/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Presidente(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações nºs 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Exmº Sr.
Senador **TASSO JEREISSATI**
Presidente Nacional do **PSDB**
Anexo I, 11º andar, salas 1 a 6
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO: Olímpio
MATRÍCULA: 164814
DATA/HORÁRIO: 04/10/07, às 11:52



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 Fls. 89

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício-Circular CEDP n° 571/2007

Brasília, 03 de outubro de 2007.

Senhor(a) Presidente(a),

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do despacho por mim exarado, nesta data, nos autos das Representações n°s 3 e 4, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente Nacional do DEM
Gabinete 308 - Anexo IV
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília - DF



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

REPRESENTAÇÃO N° 3, DE 2007

DESPACHO

Designo relator da presente matéria o Senador JEFFERSON PÉRES.

Determino o encaminhamento do processado e dos documentos relacionados ao Relator.

Senado Federal, 10 de outubro de 2007.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

REPRESENTAÇÃO N° 3, DE 2007

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao relator, Senador JEFFERSON PÉRES.

Senado Federal, 10 de outubro de 2007.


FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REP 3/2007 Fls. 92

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

REPRESENTAÇÃO Nº 3, DE 2007

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, exarado em 10 de outubro de 2007, constante à fl. 90 dos autos da Representação nº 3, de 2007, fiz a entrega, nesta data, ao Senador Jefferson Péres do processado da Representação nº 3, de 2007, designado, nesta mesma data, Relator da referida Representação. Após receber o processado, Sua Excelência apôs sua assinatura no presente documento. E, por ser verdade, eu, Florian Augusto C. Madruga, matrícula 15729, Diretor da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento da Secretaria-Geral da Mesa, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada. Em dez de outubro de dois mil e sete.


Florian Augusto C. Madruga
10.10.07




OFGSJP nº 69/2007

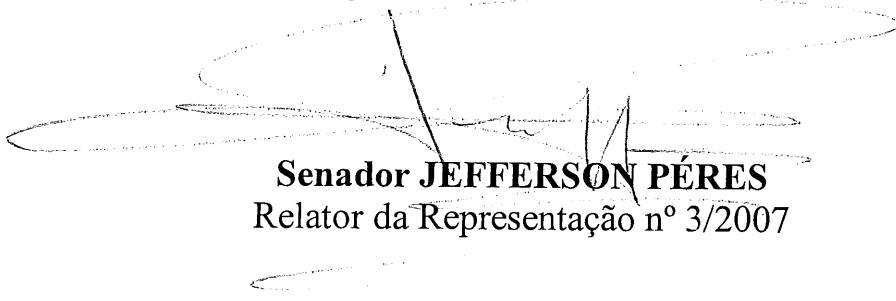
Brasília, 10 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

*A Secretaria para as
providências cabíveis.
Jr. Quintanilha
10.10.07.*

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, que *institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar*, requeiro a V. Ex^a que determine a notificação do Representado, com a remessa de cópia integral da Representação nº 3, de 2007, para, querendo, apresentar defesa escrita e provas, no prazo de cinco sessões ordinárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.


Senador JEFFERSON PÉRES
Relator da Representação nº 3/2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 1613/2007 fls. 94

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

REPRESENTAÇÃO N° 03, DE 2007

DESPACHO

Determino o encaminhamento de cópia integral do processado referente à Representação nº 03, de 2007, ao Senador Renan Calheiros para, querendo, apresentar defesa.

Senado Federal, 10 de outubro de 2007.

Senador **LEOMAR QUINTANILHA**
Presidente do CEDP



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 573/2007

Brasília, 10 de outubro de 2007

*Ciente em
15 de outubro de 2007
a 21/10/07
firma*

Senhor Senador,

Encaminho a V. Ex^a para, querendo, apresentar defesa, cópia integral do processado referente à Representação n° 03, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do CEDP

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal



OFGSJP n° 70/2007

Brasília, 10 de outubro de 2007

Senhor Presidente.

A Secretaria para a
adocção das provisórias
cias solicitadas.
J. Quinta Ville
10.10.07.

Solicito a V. Ex^a a gentileza de oficiar ao Consultor-Geral Legislativo da Consultoria Legislativa da Casa no sentido de colocar à disposição desta Relatoria os Consultores Legislativos Fernando Antônio Gadelha da Trindade e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, com a finalidade de assessorar este Relator no que concerne à Representação nº 3, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JEFFERSON PÉRES
Relator da Representação nº 3/2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº CEDP 3/2007 fls. 97



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 574/2007

Brasília, 10 de outubro de 2007

Senhor Consultor-Geral Legislativo,

Encaminho a V. S^a cópia do OFGSJP Nº 70, desta data, do Relator da Representação nº 3, de 2007, Senador Jefferson Péres, solicitando colocar à disposição daquela Relatoria os Consultores Legislativos Fernando Antônio Gadelha da Trindade e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho.

Atenciosamente,

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
BRUNO DANTAS
Consultor-Geral Legislativo da Consultoria Legislativa
Senado Federal

Recebeu em
10/10/07
Moura



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JEFFERSON PÉRES**

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REP 3/2007 Fls. 98

OFGSJP nº 70/2007

Brasília, 10 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

*A Secretaria para
adaptação das prioridades
cias. solicitadas
c. J. Quintanilha
10.10.07*

Solicito a V. Ex^a a gentileza de oficiar ao Consultor-Geral Legislativo da Consultoria Legislativa da Casa no sentido de colocar à disposição desta Relatoria os Consultores Legislativos Fernando Antônio Gadelha da Trindade e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, com a finalidade de assessorar este Relator no que concerne à Representação nº 3, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JEFFERSON PÉRES
Relator da Representação nº 3/2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 Fls. 99

OFGSJP nº 71/2007

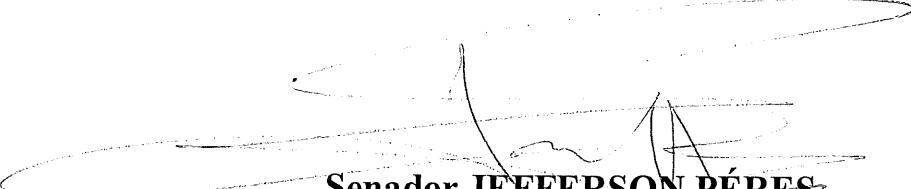
Brasília, 10 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

*A Secretaria do Senado
para negociação de
vidência solicita
Sr. Quintanilha
10/10/07*

Solicito a V. Ex^a a gentileza de oficiar ao Corregedor do Senado Federal, Senador Romeu Tuma, para que Sua Excelência encaminhe a esta Relatoria documentos e depoimentos colhidos em Maceió, Estado de Alagoas, relativamente a notícias veiculadas pela Revista Veja, edição nº 2020, de 8 de agosto de 2007, com a finalidade de subsidiar este Relator no que concerne à Representação nº 3, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.


Senador JEFFERSON PÉRES
Relator da Representação nº 3/2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal



Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° 1/EP 3/2007 fls. 100

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício CEDP n° 575/2007

Brasília, 10 de outubro de 2007

Senhor Corregedor,

Encaminho a V. Ex^a cópia do OFGSJP N° 71, desta data, do Relator da Representação n° 3, de 2007, Senador Jefferson Péres, solicitando encaminhar àquela Relatoria documentos e depoimentos que menciona, colhidos por essa Corregedoria.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Corregedor do Senado Federal

*Recd 6/10/2007
01/10/2007
-05 18/10/2007*

Jussanan P. dos Santos
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JEFFERSON PÉRES**

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° Ref 362007 fls. 101

OGSJP nº 71/2007

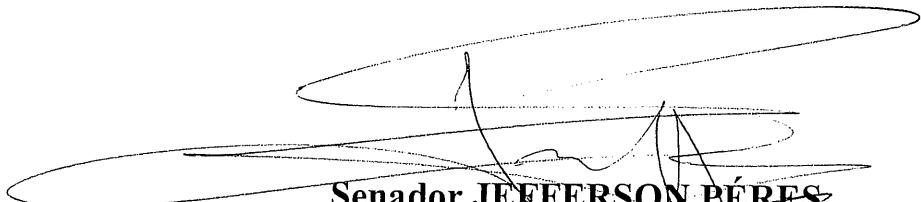
Brasília, 10 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

*A Secretaria
para ações de justiça
e violência social.
fr. Quintanilha
10/10/07.*

Solicito a V. Ex^a a gentileza de oficiar ao Corregedor do Senado Federal, Senador Romeu Tuma, para que Sua Excelência encaminhe a esta Relatoria documentos e depoimentos colhidos em Maceió, Estado de Alagoas, relativamente a notícias veiculadas pela Revista Veja, edição nº 2020, de 8 de agosto de 2007, com a finalidade de subsidiar este Relator no que concerne à Representação nº 3, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.


Senador JEFFERSON PÉRES
Relator da Representação nº 3/2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal



SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REP 3/2007 Fls. 102

OF/CONLEG/SF/Nº 243/2007

Brasília, 10 de outubro de 2007

Senhor Presidente

*Ciente. Juiz de
Direito. Presidente
do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar
15.10.07.*

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência para registrar o recebimento do Ofício nº 574/2007-CEDP, que solicita a disponibilização dos Consultores Legislativos FERNANDO ANTÔNIO GADELHA DA TRINDADE e LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO para exercer atividades de assessoramento técnico do Senhor Relator da Representação nº 3, de 2007.

Em atenção à solicitação, informo que designei os referidos consultores legislativos para permanecerem à disposição do Senhor Relator, Senador Jefferson Péres, em período integral, pelo tempo que Sua Excelência considerar necessário.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente.

Bruno Dantas
Consultor-Geral Legislativo

A Sua Excelência o Senhor
Senador LEOMAR QUINTANILHA
DD. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal

*De volta ao
m. 10.10.07.
Flávio Augusto C. Madruga
Diretor da SCOP*

Flávio Augusto C. Madruga
Diretor da SCOP



SENADO FEDERAL
Corregedoria do Senado Federal

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 Fls. 103

OFÍCIO 041/2007-CORR

Brasília, 11 de outubro de 2007

Senhor Senador,

*Entendo. Juntar processo
te-se ao processo do
Sr. Quintino
15/10/07.*

Cumprimentando-o, faço encaminhar a Vossa Excelência documentos produzidos e recebidos pela Corregedoria do Senado Federal, quando de diligências realizadas na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, relativas a notícias veiculadas pela revista VEJA, edição nº 2020, de 08 de agosto de 2007.

Por oportuno, alerto para a importância de serem ouvidos os Srs. Idelfonso Antônio Tito Uchôa Lopes e Nazário Ramos Pimentel, citados nos Termos de Depoimento do Sr. João Lyra e do Sr. Luis Carlos Barretos.

Destaco, ainda, já ter o Sr. Tito Uchoa se colocado à disposição para prestar depoimento e ser acareado perante o Conselho de Ética, conforme carta datada de 17 de agosto de 2007, recebida na Corregedoria.

Faço, ainda, encaminhar os processos dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 56 e 94, de 2007 e o processo do Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2006, referentes às empresas de comunicação questionadas, que foram recebidos da Secretaria Geral da Mesa desta Casa.

Por fim, coloco-me, como Corregedor, à disposição para cooperar com sua relatoria no que Vossa Excelência entender necessário.

Cordialmente,



Senador Romeu Tuma
Corregedor

*Rm
3/10/07
11/10/2007
12/08/07*

Exmo. Sr.
Senador Jefferson Péres
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

*A Secretaria
para a Inquérito
15.10.07.*

Solicito a V. Ex^a encaminhar-me a documentação levantada pelo Sr. Corregedor desta Casa, Senador Romeu Tuma, quando esteve em Maceió, Alagoas, colhendo depoimentos e documentos relativamente à Representação n° 3, de 2007.

Cordialmente,

Senador RENAN CALHEIROS

Exmº Sr.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
SENADO FEDERAL



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 605/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Corregedor,

Encaminho a V. Ex^a cópia de expediente, desta data, em que o Senador Renan Calheiros solicita o encaminhamento da documentação levantada por V. Ex^a, quando esteve em Maceió-AL colhendo depoimentos e documentos relativamente à Representação n° 3, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Corregedor do Senado Federal

Rec b/1
15/10/2007
P/26
50626



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Ref 3/2007 Fls. 106

OF 544 / 2007 SGM

Brasília, 15 de agosto de 2007.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de enviar a esta Secretaria o Processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2005, com vista a atender a solicitação contida no Ofício nº 036/2007-CSF, da Corregedoria Parlamentar do Senado Federal, cuja cópia encaminho anexo.

Cordialmente,

Cordialmente,

CLAUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa

Ilmº Sr.
FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ
Diretor da Secretaria de Arquivo
N E S T A

SECRETARIA-GERAL DA MESA	
Doc.: 07.544/2007	SGM
Nº de Fls.: 2 (duas)	
Destino: SAPP	<i>JK</i>
Recebido por:	<i>JK</i>
Matrícula: 25048	Data: 15/18/07
	Hora:



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício CEDP n° 573/2007

Brasília, 10 de outubro de 2007

*Encaminho para
10 de outubro de 2007
Presidente*

Senhor Senador,

Encaminho a V. Ex^a para, querendo, apresentar defesa, cópia integral do processado referente à Representação n° 03, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do CEDP

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal

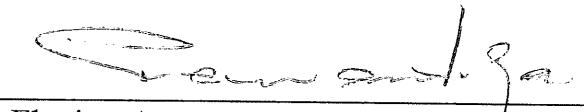


Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 Fls. 108

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, às vinte e uma horas, em cumprimento à determinação do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, Senador Leomar Quintanilha, entreguei pessoalmente ao Senador Renan Calheiros o Ofício CEDP nº 573/2007, datado de dez de outubro de dois mil e sete, acompanhado de cópia integral do processado referente à Representação nº 3, de 2007, em sua residência oficial, situada no SHIS QL 12, Conjunto 11, Casa 1, Lago Sul, Brasília-DF. Certifico, ainda, que S. Ex^a apôs sua assinatura de recebimento do ofício. E, por ser verdade, eu, Florian Augusto Coutinho Madruga, matrícula 15729, Diretor da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, firmo a presente certidão. Em quinze de outubro de dois mil e sete.



Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da SCOP



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 576/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador AUGUSTO BOTELHO
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 577/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOÃO PEDRO
Senado Federal

Recibido
15/10/2007
2º Exemplar
03/10/2007



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 578/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENATO CASAGRANDE
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 579/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EDUARDO SUPILY
Senado Federal

*Reuli em 15-10-07
Alam. 2230*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 580/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Exa que está convocada a 10a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 581/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ALMEIDA LIMA
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 582/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador GILVAM BORGES
Senado Federal

16/10/07
2010 André P. Silva
Subchefe de Gabinete
Mat.: 24196



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 583/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador DEMÓSTENES TORRES
Senado Federal

Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
70165-900 – Brasília – DF - Tels.: (61) 3311-4561/3311-5259 – Fax: (61) 3311-5260



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 584/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Senado Federal

*Recd/leomar 15-10-2007
167104*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 585/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ADELMIR SANTANA
Senado Federal

*Recd.
+ 5/10/07
fora*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 586/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador MARCONI PERILLO
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 587/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhora Senadora,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora MARISA SERRANO
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 588/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JEFFERSON PÉRES
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 589/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Corregedor,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Corregedor do Senado Federal

*Recd. 9/10/07
Guia 100
TUMA
15/10/07*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 590/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhora Senadora,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora FÁTIMA CLEIDE
Senado Federal

*Recebido em 16/36 15/10
-an-
SABINETE DA SENADORA FÁTIMA CLEIDE
10/02/2007*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 591/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhora Senadora,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora IDELI SALVATTI
Senado Federal

*Recebemos em 15/10/07
Gabinete Senadora Ideli Salvatti
MPT 128998*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 592/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador VALDIR RAUPP
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 593/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Ana Maria C. Pompeo
Assessora Técnica
Mat. 159703

A Sua Excelência o Senhor
Senador GERSON CAMATA
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 594/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMERO JUCÁ
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 595/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ MARANHÃO
Senado Federal

160637
15/10/2007



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 596/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JONAS PINHEIRO
Senado Federal

15/10/07
Recebido em 15/10/07
J. Pinheiro 02122



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 597/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÉSAR BORGES
Senado Federal

Recebi em 15/10
Jonne
194235



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 598/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhora Senadora,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora MARIA DO CARMO ALVES
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 599/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Senado Federal

2007-10-15
Márcia - 191829



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 600/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO GUERRA
Senado Federal

Reedi em, 15/10/07

Assinado, 25.56.5



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 601/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal

RECEBIDO: Elvira
MATRÍCULA: 40505
DATA/HORÁRIO: 16/10 às 08:40hs



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 602/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhora Presidente,

Comunico a V. S^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

*Recebido em 15.10.07 16h14
R. Maceió.*

A Sua Senhoria a Senhora
HELOÍSA HELENA LIMA DE MORAES CARVALHO
Presidente Nacional do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL
Brasília - DF



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 603/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente Nacional do DEMOCRATAS – DEM
Brasília - DF

Recebido em 15/10/07 Gracila Andrade



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 604/2007

Brasília, 15 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que está convocada a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16 de outubro, às 14 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
Brasília - DF



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 606/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Augusto Botelho
16/10/07

A Sua Excelência o Senhor
Senador AUGUSTO BOTELHO
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 607/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

26/10/2007
16/10/2007
15/10/2007
14/10/2007
13/10/2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOÃO PEDRO
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 608/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENATO CASAGRANDE
Senado Federal

baetista 1213



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 609/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO: 24/10
MATRÍCULA: 24401
DATA/HORÁRIO: 16/10/07

A Sua Excelência o Senhor
Senador EDUARDO SUPLICY
Senado Federal

13hs 25/10/07



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 610/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO: 16.10.07
MATRÍCULA: 39.00
DATA/HORÁRIO: 12:28

Paulo

A Sua Excelência o Senhor
Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 611/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Almeida Lima
A Sua Excelência o Senhor
Senador ALMEIDA LIMA
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 612/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO: Seidente
MATRÍCULA: 3394
PARANÓRARIO: 13:00hs

A Sua Excelência o Senhor
Senador GILVAM BORGES
Senado Federal



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Brasília, 16 de outubro de 2007

Ofício CEDP nº 613/2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Recebi o encargo
Adielde
16/10/07

A Sua Excelência o Senhor
Senador DEMÓSTENES TORRES
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 614/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Senado Federal

*Reunião 10/10/2007
17/10/2007
16/10/2007*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 615/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ADELMIR SANTANA
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 616/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador MARCONI PERILLO
Senado Federal

42/74.



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 617/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhora Senadora,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora MARISA SERRANO
Senado Federal

*RECEBIDO - 06/10/2007
16-10-2007
L. QUINTANILHA*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 618/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JEFFERSON PÉRES
Senado Federal

Recebido
Jefferson
22/2/07



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 619/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Corregedor,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

*Reunião transferida
16/10/07
L. Quintanilha*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Corregedor do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 620/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhora Senadora,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora FÁTIMA CLEIDE
Senado Federal

*Recd. 12/32
M
R. Fernando Júnior
18/10/2007*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 621/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhora Senadora,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO: Patrícia
MATRÍCULA: 2093
DATA/HORÁRIO: 16/10/07

A Sua Excelência a Senhora
Senadora IDELI SALVATTI
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 622/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador VALDIR RAUPP
Senado Federal

RECEBIDO: file
MATRÍCULA: 165089
DATA/HORÁRIO: 16/10/07 12h32



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 623/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO: TELE
MATRÍCULA: 15.8644
DATA/HORÁRIO: 16/10/07
13:14:23

A Sua Excelência o Senhor
Senador GERSON CAMATA
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 624/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMERO JUCÁ
Senado Federal

Locute Ex:
16/10/07 12h28



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 625/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO *da ong*
MATRÍCULA: *16551h*
DATA/HORÁRIO: *16.10.02*

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ MARANHÃO
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 626/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JONAS PINHEIRO
Senado Federal

RECEBIDO: *amilton*
MATRÍCULA: *42575*
DATA/HORÁRIO: *16/10/07*

12:23



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 627/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÉSAR BORGES
Senado Federal

RECEBIDO: *Mauro*
MATRÍCULA: *18429-2*
DATA/HORÁRIO: *16/10/07 as 12h30*



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 628/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhora Senadora,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora MARIA DO CARMO ALVES
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 629/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 33.768
DATA/HORÁRIO: 12:18 - 16/10/07

A Sua Excelência o Senhor
Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 630/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO - 16/10/07

APR - 119453-AST

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO GUERRA
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 631/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Senador,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

*RECEBIDO EM 16/10/07
CIA 4272000
R. Valente*

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 632/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhora Presidente,

Comunico a V. S^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO: 16/10/07

MATRÍCULA:

DATA/HORÁRIO: 14:10h

A Sua Senhoria a Senhora

HELOÍSA HELENA LIMA DE MORAES CARVALHO
Presidente Nacional do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL
Brasília - DF

Nielsen N. Carvalho



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 633/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala n° 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente Nacional do Democratas - DEM
Brasília - DF

RECEBIDO: 16/10/07
MATRÍCULA: Plinilda 221501
DATUM/HORÁRIO: 16/10/07 10:53



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 634/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que a 10^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcada para a presente data, fica transferida para amanhã, quarta-feira, dia 17 de outubro, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

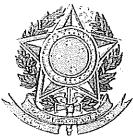
Informo que tal medida se justifica porquanto é imprescindível a presença de todos os relatores uma vez que a reunião tem por objetivo a definição de procedimentos e cronograma de trabalho do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

RECEBIDO: *Marcos*
MATRÍCULA: *165582*
DATA/HORARIO: *16/10 - 13h*

A Sua Excelência o Senhor
Senador TASSO JEREISSATI
Presidente Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
Brasília - DF



OFGSJP nº 72/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

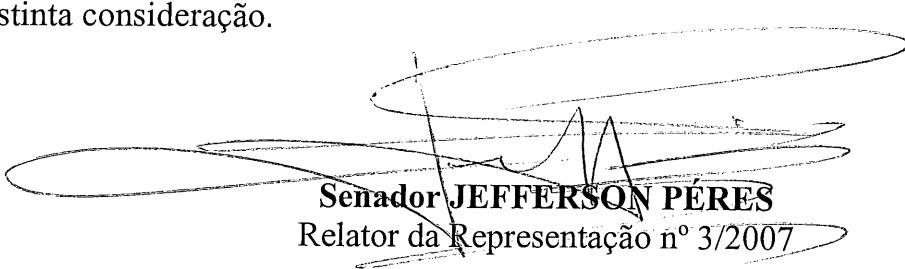
Senhor Presidente,

*A Secretaria para
procederizar
Cp. Quintalha
17.10.07.*

Com o objetivo de instruir os autos da Representação nº 03, de 2007, requeiro a essa Presidência a adoção das seguintes diligências:

- 1) convidar os Srs. ILDEFONSO ANTÔNIO TITO UCHOA LOPES e NAZÁRIO RAMOS PIMENTEL para prestar depoimento no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;
- 2) encaminhar expediente ao Presidente da Junta Comercial de Alagoas solicitando a emissão de certidão com o histórico das empresas de comunicação JR RADIODIFUSÃO LTDA, RÁDIO PARAÍSO LTDA e RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.


Senador JEFFERSON PÉRES
Relator da Representação nº 3/2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP nº 635/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Solicito a V. S^a, em atendimento a requerimento do Relator da Representação nº 3, de 2007, Senador Jefferson Péres, e colaborando com os trabalhos deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, encaminhar, se possível no prazo de 10 (dez) dias, certidão contendo o histórico das empresas de comunicação JR RADIODIFUSÃO LTDA, RÁDIO PARAÍSO LTDA e RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA.

Atenciosamente,

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
BOANERGES VIEIRA GAIA JÚNIOR
Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, 1681 – Farol
57057-450 – MACEIÓ - AL

RECEBIDO: Boanerges
MATRÍCULA: 3.917
DATA/HORÁRIO: 17-10-07
10:30

SENADO FEDERAL/CEDP/SGM
PROC. N° REP 3/2007 fls. 169



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

A Sua Senhoria o Senhor
BOANNERGES VIEIRA GAIA JÚNIOR
Presidente da Junta Comercial do
Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, 1681 – Farol
57057-450 – Maceió - AL

RECEBIDO: Edmílson
MATRÍCULA: 3.217
DATA/HORÁRIO: 17.10.07



REQUERIMENTO

Envia Minha copia
para os servicos Relatorias 02/07/2007.
para os servicos Especialistas 02/07/2007.
para a Presidencia 02/07/2007.
para o Conselho de Ética 02/07/2007.
para o Conselho de Ética 18.10.07.

Requeiro, nos termos regimentais, a oitiva do senhores JOÃO JOSÉ PEREIRA DE LYRA; NAZÁRIO PIMENTEL; LUIZ CARLOS BARRETOS; BRUNO MIRANDA E LUIS CARLOS GARCIA COELHO para melhor esclarecimentos das denúncias constantes das Representações promovidas pelo PSOL - Partido **Socialismo e Liberdade** contra o presidente do Senado, Renan Calheiros, por quebra de decoro parlamentar que tramitam no Conselho de Ética desta Casa.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2007.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy
Agueda
Ademir Júnior
Renan Calheiros
Edinho
Paulo Pimentel
Paulo Pimentel



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 641 /2007

Brasília, 18 de outubro de 2007

Senhor Relator,

Encaminho a V. Ex^a cópia de Requerimento, datado de 02 de outubro último, de lavra do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, em que solicitam a oitiva dos Srs. JOÃO JOSÉ PEREIRA DE LYRA, NAZÁRIO PIMENTEL, LUIZ CARLOS BARRETOS, BRUNO MIRANDA e LUIS CARLOS GARCIA COELHO em face das representações em curso neste Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JEFFERSON PÉRES
Relator da Representação n° 3, de 2007
Senado Federal

RECEBIDO: Maia
MATRÍCULA: 3631-9
DATA/HORÁRIO: 18-10-07
6:00 hs



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício CEDP n° 638/2007

Brasília, 18 de outubro de 2007.

Senhor Senador,

Encaminho a V. Ex^a, para conhecimento, cópias dos seguintes documentos, juntados aos autos da Representação n° 3, de 2007:

1. OFGSJP n° 72/2007, de 16/10/2007; e
2. Ofício CEDP n° 635/2007, de 16/10/2007.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

[Assinatura]
RECEBIDO: *[Assinatura]*
MATRÍCULA: *3592*
DATA/HORÁRIO: *16/10/2007*

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 639/2007

Brasília, 18 de outubro de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a, para conhecimento, cópias dos seguintes documentos, juntados aos autos da Representação n° 3, de 2007:

1. OFGSJP n° 72/2007, de 16/10/2007; e
2. Ofício CEDP n° 635/2007, de 16/10/2007.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

RECEBIDO: Simone
MATRÍCULA: 164914
DATA/HORÁRIO: 17/10/07

A Sua Excelência o Senhor
Senador Tasso Jereissati
Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
Anexo I – 11º Andar – Salas 1 a 6
Senado Federal



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício CEDP n° 640/2007

Brasília, 18 de outubro de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a, para conhecimento, cópias dos seguintes documentos, juntados aos autos da Representação n° 3, de 2007:

1. OFGSJP n° 72/2007, de 16/10/2007; e
2. Ofício CEDP n° 635/2007, de 16/10/2007.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente do Democratas - DEM
Anexo I – 26º andar
Senado Federal

RECEBIDO: Hansjörg
MATRÍCULA: 110.988
DATA/HORÁRIO: 19/10/07
às 16:15h



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Representação nº 3, de 2007

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e sete, eu, Cristiane Yuriko Miki, Chefe de Serviço da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, faço o encerramento do Volume I do processado da Representação nº 3, de 2007, à fl. 174.



Cristiane Yuriko Miki
Chefe de Serviço da SCOP